



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº019

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº15.515**, 24 de janeiro de 2014.  
(Autoria: Júlio César Filho)

**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS DO DIREITO À MEIA ENTRADA EM CASAS DE DIVERSÃO, DE ESPETÁCULOS TEATRAIS, MUSICAIS, CIRCENSES, DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DAS ÁREAS DE CULTURA E LAZER NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica decretada a obrigatoriedade de afixação de placas informativas dos direitos à meia entrada nas casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais, circenses, de exibição cinematográfica e estabelecimentos similares das áreas de cultura e lazer no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no caput deverão efetuar as adaptações necessárias ao cumprimento do disposto desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.516**, de 06 de janeiro de 2014.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº12.160, DE 4 DE AGOSTO DE 1993 – LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput do art.34 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34. Da decisão que julgar em definitivo os processos de contas de gestão e de tomadas de contas especiais caberá recurso de revisão, interposto pelo responsável, seus herdeiros, sucessores ou por Procurador de Contas, no prazo de 5 (cinco) anos, a partir da publicação da decisão, que se fundamentará.” (NR)

Art.2º Ao art.34 da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, acrescenta-se o inciso V, com a seguinte redação:

“Art.34....

V – em erro de procedimento que tenha suprimido o exercício do contraditório e da ampla defesa, gerando nulidade absoluta.

§1º O despacho que admitir o recurso de revisão poderá atribuir-lhe imediato efeito suspensivo, conforme juízo discricionário do relator do processo, devendo ser submetido ao Pleno para ratificação, legitimadas as decisões proferidas em igual sentido até a entrada em vigor deste dispositivo.

§2º A deliberação que der provimento a Recurso de Revisão corrigirá todo e qualquer erro ou engano encontrado.” (NR)

Art.3º Acrescenta-se ao Capítulo I do Título II da Lei nº12.160, de 4 de agosto de 1993, a Seção VI, com seguintes artigos:

SEÇÃO VI

DA PRESCRIÇÃO E SEUS PRAZOS

“Art.35-A. A prescrição é instituto de ordem pública, abrangendo o exercício das competências do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no §7º do art.78 da Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O reconhecimento da prescrição poderá se dar de ofício pelo relator, mediante provocação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ou através de requerimento do interessado, sendo sempre submetida a julgamento por órgão colegiado do Tribunal.

Art.35-B. As competências de julgamento e apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, inclusive as previstas nos arts.1º, 13, 19 e 55 a 59 desta Lei, ficam sujeitas à prescrição, conforme o prazo fixado nesta Lei.

Art.35-C. Prescreve em 5 (cinco) anos o exercício das competências de julgamento e apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará previstas nesta Lei, como as previstas nos arts.1º, 13, 19 e 55 ao 59.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput:

I - inicia sua contagem a partir da data seguinte à do encerramento do prazo para encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal, nos casos de contas de gestão e de governo;

II - nos demais casos, inicia-se a partir da data de ocorrência do fato;

III - interrompe-se pela autuação do processo no Tribunal, assim como pelo julgamento.

Art.35-D. O Regimento Interno deve disciplinar a sistemática do reconhecimento da prescrição no âmbito da jurisdição do Tribunal, no que for necessário, assim como as causas suspensivas da prescrição.” (NR)

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.520**, 06 de janeiro de 2014.

(Autoria: Sineval Roque)

**DENOMINA ADERSON TAVARES BEZERRA A POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Aderson Tavares Bezerra a Policlínica, no Município do Crato, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**LEI Nº15.521**, 06 de janeiro de 2014.

(Autoria: Dr. Sarto)

**DENOMINA ANTÔNIO CAPISTRANO MARTINS A ADUTORIA EMERGENCIAL QUE LEVA ÁGUA DO AÇUDE TRUSSU PARA O MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

Art.1º Fica denominada Antônio Capistrano Martins a Adutora Emergencial que leva água do Açude Trussu para o Município de Acopiara, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.522, 06 de janeiro de 2014.

(Autoria: Mirian Sobreira)

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MAIO VERDE PARA CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o Programa Maio Verde para conscientização e divulgação do câncer de colo do útero.

Art.2º O Programa Maio Verde institui o mês de maio dedicado à prevenção do câncer de colo de útero, tendo como parâmetro central divulgar os prejuízos advindos do câncer de colo do útero na população feminina e conscientizar da importância de realizar com periodicidade o exame de prevenção.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.403, de 24 de janeiro de 2014.

**CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL DO GRUPO DE USO SUSTENTÁVEL DENOMINADA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO – ARIE DAS ÁGUAS EMENDADAS DOS INHAMUNS – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual: CONSIDERANDO, o disposto nos Arts.225, §1º, inciso III, da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos dos Arts.7º, II, 8º, 14, III e Art.16 da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº30.238, de 28 de junho de 2010, e nº30.895, de 20 de Abril de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de proteger o ecossistema Caatinga, que ocupa 93% do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável propicia o desenvolvimento fundamentando-se nos componentes ambiental, social e econômico; CONSIDERANDO que os rios intermitentes do semiárido, as áreas de cabeceiras das bacias hidrográficas, além do transporte e retenção de água, exercem importantes funções ecológicas: conectividade dos habitats através dos pequenos riachos, transporte de nutrientes, transporte de sedimentos, exportação e fixação de carbono e ambientes de trocas bioquímicas; CONSIDERANDO que a área de interesse a ser protegida situa-se topograficamente, em um divisor de águas das cabeceiras de três importantes rios do Estado do Ceará: Jaguaribe, Poti e Banabuiú; CONSIDERANDO a necessidade de realizar pesquisas científicas para identificação e da importância de preservação de espécies endêmicas da flora, da fauna nativas da caatinga ora ameaçadas de extinção; CONSIDERANDO a necessidade de promover a realização de atividades de educação ambiental, de geração de renda a partir do segmento de turismo ecológico, do desenvolvimento de projetos com foco em agroecologia, artesanato dentre outras que se coadunem com a categoria desta Unidade de Conservação, DECRETA:

Art.1º Fica criada a Unidade de Conservação Estadual do Grupo de Uso Sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE das Águas Emendadas dos Inhamuns – Ceará, localizada no Sítio Tecelão, com área de 407,0366 há.

Art.2º A criação da Área de Relevante Interesse Ecológico -

ARIE das Águas Emendadas dos Inhamuns - Ceará tem por objetivos específicos:

I – Proteger e preservar a área em sua função ecológica, inclusive em relação às nascentes que formam os divisores de água que alimentam os tributários das bacias do Rio Banabuiú, Rio Jaguaribe (Carrapateira) e Rio Poti;

II – Assegurar o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica da área, propiciando à coletividade o acesso a conhecimentos sobre o meio ambiente, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade ambiental e respeito às peculiaridades histórico-culturais, econômicas e paisagísticas locais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da comunidade;

III - Conservar as espécies vegetais endêmicas da região em face da sua importância e fragilidade;

IV - Ordenar o turismo ecológico, científico e cultural e as demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental;

V - desenvolver, na população local e regional, uma consciência ecológica e conservacionista;

VI - propiciar a recuperação de áreas degradadas;

VII - promover a educação ambiental da comunidade de entorno, propiciando a sensibilização e o desenvolvimento de atitudes voltadas para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com apoio à execução de projetos com recursos públicos e demais fontes financeiras;

Art.2º Na Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico das Águas Emendadas dos Inhamuns - Ceará somente serão permitidas, mediante a prévia Autorização do CONPAM e do proprietário as seguintes atividades:

I - Educação e interpretação ambiental;

II - Recreação em contato com o ecossistema Caatinga;

III - Turismo ecológico;

IV - Desenvolvimento de projetos de geração de renda compatíveis com as normas de uso permitido;

V - Pesquisas científicas.

Art.3º Não será permitida na ARIE das Águas Emendadas dos Inhamuns - Ceará a instalação ou construção de:

I - Hospitais;

II - Aterros sanitários e usinas de lixo;

III - Cemitérios e necrotérios;

IV - Postos de abastecimentos de veículos e lava jatos;

V - Comércio, manuseio, transporte e estocagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos, venenosos e explosivos;

VI - Matadouros;

VII - Outros estabelecimentos cujos despejos sejam infectados com micro-organismos patogênicos;

VIII - A realização de obras civis, de terraplenagem e a abertura de estradas bem como sua manutenção, quando essas iniciativas importarem em sensíveis alterações das condições ecológicas dos campos da Caatinga;

IX - As demais atividades danosas previstas na legislação ambiental.

Art.4º A exploração comercial de produtos e subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos, culturais ou da exploração da imagem e visitasões

públicas dentro da ARIE estarão sujeitos às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo, conforme normas estabelecidas pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, responsável pela administração da Unidade de Conservação.

Art.5º A gestão ambiental da Área de Relevante Interesse Ecológico das Águas Emendadas dos Inhamuns - Ceará dar-se-á através de Conselho Consultivo, com representação paritária, constituído pelo proprietário e ou pessoas por ele indicadas, representantes de órgãos e entidades da administração estadual dentre os quais a, SEMACE, FUNCEME, e demais entidades atuantes na região, membros dos COMDEMAS dos três municípios: Tauá, Independência e Pedra Branca, representantes dos Comitês das Bacias do Alto Jaguaribe, Banabuiú, Poti, representantes do Pacto dos Inhamuns, entidades da sociedade civil, atuantes na região dos Inhamuns, representantes das comunidades atingidas diretamente pela criação da aludida Unidade, sendo presidido pelo Supervisor de Núcleo da própria Unidade, membro de cargo comissionado do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, contanto com a participação de técnicos do CONPAM-ASPE.

Art.6º A ordenação de visitasões públicas, de desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a Caatinga e os atributos ambientais que compõe a natureza nessa região, de turismo ecológico e de pesquisas científicas será estabelecida de acordo com as condições, restrições e limites indicados em face do zoneamento e do Plano de Manejo, especificadas e regulamentadas pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM.

Art.7º A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem na inobservância das disposições contidas neste Decreto ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais da unidade de conservação criada, bem como às suas instalações no entorno e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Federal nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987 e Lei Estadual nº12.488, de 13 de setembro de 1995.

Art.8º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, realizará os estudos para o Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Relevante Interesse Ecológico -ARIE das Águas Emendadas dos Inhamuns - Ceará e expedirá Instruções Normativas - IN, que detalharão suas respectivas normas, em especial as contidas no Art.4º deste Decreto.

Art.9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Bruno Vale Sarmento de Menezes

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS

E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-ce, 20 de janeiro de 2014.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE À PORTARIA Nº01/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
3. ANTONIA GOMES RODRIGUES	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
4. ANTONIO JOSE MARIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	96
5. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
6. CARLOS MAURO NOGUEIRA BASTOS	170039-1-7	GERENTE ADMINISTRATIVO	A	80
7. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	80
8. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTECNICO	A	80
9. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	80
10. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	96
11. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	96
12. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	80
13. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	40
14. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	80
15. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	96
16. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	96
17. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	80
18. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	80
19. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO	A	80
20. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	96
21. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	002256-1-4	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	A	80
22. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
23. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	80
24. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	96
25. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/S	48/48
26. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	48/48
27. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	96
28. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	96
29. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	0023571-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	96
30. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	48/48
31. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	40/40
32. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	48
33. MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	80/80
34. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/F	48/48
35. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	80
36. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	48/48
37. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-13	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	96
38. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	40/40
39. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	0001878-1-3	MOTORISTA	A	80
40. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMNISTRAÇÃO	A	80
41. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	40
42. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	48
43. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A	96

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE FEVEREIRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ/FUNTELCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELCE, em Fortaleza-ce, 20 de janeiro de 2014.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº002/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
5. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
7. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
8. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9. CARLOS MJAURO NOGUEIRA BASTOS	170039-1-7	GERENTE ADMINISTRATIVO
10. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
11. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
12. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
13. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
14. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15. ESTELA MARIA LANDIM RABELO	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
16. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
17. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
19. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
20. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
21. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
22. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
23. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
24. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
25. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
26. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO
27. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
28. GILBERTO DE CASTRO MOURA	170037-1-2	DIRETOR TECNICO
29. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO
30. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARIO DE TV
31. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
32. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
33. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
34. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
35. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
36. JOSE BONFIM FROTA DA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
37. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
38. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
39. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
40. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
41. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
42. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
43. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
44. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
45. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
46. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
47. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
48. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
49. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
50. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
51. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
52. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
53. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
54. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
55. PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
56. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
57. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
58. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
59. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
60. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TECNICO
61. VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTUDIO
62. VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	002580-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO MARÇO/2014

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº14/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)** abaixo relacionados(as):

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
79996513	IASMIN MARIA GONÇALVES SANTANA	28/01/2014
79994510	JANARA MARIA MENDONÇA DA CUNHA	01/02/2014
79995614	PEDRO AUSTREGESILIO SCUSSEL	15/01/2014
80000014	AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA	14/01/2014
80001010	RENATO PIRES LUCAS	17/01/2014
79995010	CLEANE DE LIMA AQUINO	27/01/2014
79998915	ISABELLA MARIA COLLMANN	15/01/2014
79990213	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	14/01/2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE PROJETO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRENS E SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE TRÁFEGO E ENERGIA – sicte, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em cumprimento à determinação do Diretor Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (Ofício nº40/2014-DPR), com o objetivo de permitir um análise mais completa e detalhada do edital pelas empresas interessadas em participar da presente licitação, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** do edital supra, marcada inicialmente para o dia 31 de janeiro de 2014, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 07 de março de 2014 às 16h30min no mesmo local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006  
IG Nº799921000**

OBJETO: **Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado com instalação**, para a composição do Laboratório Multidisciplinar do Programa Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular do Departamento de Química - Biológica - Centro de Ciências, da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017  
IG Nº803336000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico** para a realização de capacitações para os municípios da Região Metropolitana do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1114/2013, até o dia 13.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130063**

OBJETO: **Aquisição com instalação de 250 (duzentas e cinquenta) licenças de uso de software antivírus corporativo** para a COGERH e suas Gerências Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130074  
IG Nº802309000**

OBJETO: **Aquisição de 50 monitores de vídeo de 21,5"**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130076  
IG Nº802070000**

OBJETO: **Aquisição de Combustível do Tipo "QAV-1"** para abastecimento da frota de aeronaves operadas pela Coordenadoria de Operações Aéreas da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.FEV.2014, às 9h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130077  
IG Nº802670000**

OBJETO: **Aquisição de suportes para televisores e projetores multimídia** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.FEV.2014, às 9h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130079  
IG Nº802668000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de simulador de treinamento virtual de tiro** para Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.FEV.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131012  
IG Nº800992000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, nos mobiliários: poltronas reclináveis para acompanhantes, poltronas giratórias e poltronas para coleta de sangue, longarinas e cadeiras com e sem braços**, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12.FEV.2014, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131083  
IG Nº804104000**

OBJETO: **Aquisição de material (elétrico, hidráulico, pintura, ferragens e construção)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131138**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1138/2013, até o

dia 14.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131148  
IG Nº804796000**

OBJETO: **Aquisição de reagentes** para realização de testes no Setor de Imunologia, para dosagens de anticorpos IgE específica e IgG específica, em fase sólida, com testes individualizados, em alérgenos inalantes, alimentos, veneno de insetos e drogas, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1148/2013, até o dia 14.FEV.2014, às 11h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131149  
IG Nº804680000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e descartáveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1149/2013, até o dia 12.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO PRESENCIAL 20130037  
IG Nº802995000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, asseio e conservação da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO PRESENCIAL 20130038  
IG Nº807161000**

OBJETO: **Contratação de serviços, visando implantar o Projeto Governança Colaborativa**, que visa aproximar e fortalecer o elo Governo Sociedade, de forma mais sistemática e científica, através da avaliação das ações que vem sendo implementadas de acordo com o PPA/Orçamento Estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 10.FEV.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDECI**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130003 - IDECI**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DE DIRETRIZES QUE LEVEM A UM AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, UMA MELHOR RELAÇÃO FISCO – CONTRIBUINTE E A VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER A 10 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 6 de março de 2014, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130523  
IG Nº785348000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 119 (Cento e Dezenove) Camas, tipo Fowler, com cabeceira/peseira e grades de poliuretano, controle digital, leito em ABS, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 12.FEV.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA EXISTENTE, DE 500KVA PARA 1000KVA, E CONSTRUÇÃO DO NOVO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130005 – SESA que CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **POLYTEC ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$619.566,88; 2º lugar- **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$638.771,61; 3º lugar- **LINCE ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global R\$701.139,83; 4º lugar- **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global R\$701.206,42; 5º lugar- **CONSTRUTORA CHC LTDA** com o valor global de R\$770.588,22; 6º lugar- **CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$771.247,92. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130032 - CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDE E RAMAIS COMPROMETIDOS QUE APRESENTAM CONSTANTES VAZAMENTOS NO SAA DE

JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços em que foram declaradas **CLASSIFICADAS** em 1º lugar - a proposta de preços da **CONSTRUTORA VLC LTDA** com o valor global de R\$72.893,75 e em 2º lugar - a proposta de preços da **CDG CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$77.942,18. Perfaz o presente processo o valor global de R\$72.893,75 (Setenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDES**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20120014/CEL 04/SCIDADES/**  
**CE - SDP 01**  
**IG Nº690085000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.31 das Políticas para Seleção de Consultores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e na subcláusula 7.1 da Seção 2. Instruções aos Consultores, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, que após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras/Consórcios participantes, o resultado a seguir: (i) Apresentaram propostas as Consultoras/Consórcios abaixo relacionados: 1. CONSÓRCIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO – CONSULTORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. (SPI)/GEOPARK INTERNATIONAL DEVELOPMENT (GID); 2. PERSONAL CONSULTORIA LTDA; e 3. CONSÓRCIO CH2M HILL DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. - T & L TOURISM LEISURE & SPORTS EUROPRAXIS BRASIL. (ii) As Notas Técnicas atribuídas aos proponentes foram as que seguem: 1. CONSÓRCIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO – CONSULTORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. (SPI)/GEOPARK INTERNATIONAL DEVELOPMENT (GID) - 85,47 pontos; 2. PERSONAL CONSULTORIA LTDA - 92,20 pontos; 3. CONSÓRCIO CH2M HILL DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. - T & L TOURISM LEISURE & SPORTS EUROPRAXIS BRASIL - 82,87. (iii) Os preços avaliados, sem os impostos, foram os que seguem: 1. CONSÓRCIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO – CONSULTORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. (SPI)/GEOPARK INTERNATIONAL DEVELOPMENT (GID) - R\$888.790,00; 2. PERSONAL CONSULTORIA LTDA - R\$908.308,00; 3. CONSÓRCIO CH2M HILL DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. - T & L TOURISM LEISURE & SPORTS EUROPRAXIS BRASIL - R\$947.200,51; (iv) A classificação final dos consultores é a que segue: 1. PERSONAL CONSULTORIA LTDA - 93,33 pontos; 2. CONSÓRCIO SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO – CONSULTORIA EMPRESARIAL E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A. (SPI)/GEOPARK INTERNATIONAL DEVELOPMENT (GID) - 88,37 pontos; 3. CONSÓRCIO CH2M HILL DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. - T & L TOURISM LEISURE & SPORTS EUROPRAXIS BRASIL - 85,06 pontos. (v) A **Consultora selecionada** para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DO GEOPARK ARARIPE, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias e com o Preço Total Avaliado de R\$956.113,68 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e treze reais e sessenta e oito centavos), já incluídos os impostos, é a Empresa **PERSONAL CONSULTORIA LTDA**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM IPECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130005, cujo objeto é aquisição de material permanente para o Projeto Atlas, tendo como **vencedora** dos grupos 01 e 02 a empresa **INFO SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**LTDA**, com o valor total de R\$70.114,75 (Setenta mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos); adjudicado em 09/01/2014 às 18:36, e homologado em 10/01/2014 às 11:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0020**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0020, homologado em 07.jan.2014 às 18:25 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo - Limpeza, Descartáveis e Diversos, tendo como **vencedoras as EMPRESAS**: CALADO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 08.601.454/0001-20) com o valor unitário de R\$3,51 para o Item 01, R\$5,08 para o item 02, R\$2,69 para o item 03, R\$8,63 para o item 04, R\$8,63 para o item 05, R\$1,79 para o item 14, R\$2,47 para o item 15, R\$0,80 para o item 16, R\$0,84 para o item 17, R\$1,29 para o item 18, R\$2,27 para o item 19, R\$1,40 para o item 20, R\$3,78 para o item 21, R\$0,60 para o item 46, R\$2,34 para o item 47, R\$32,16 para o item 54, R\$4,37 para o item 55, R\$16,10 para o item 56, R\$10,70 para o item 57, R\$41,83 para o item 58, R\$13,83 para o item 59, R\$54,69 para o item 60, R\$21,61 para o item 61, R\$35,96 para o item 62, R\$16,20 para o item 63, R\$12,72 para o item 64, R\$3,02 para o item 83, R\$R\$6,96 para o item 90 e R\$1,98 para o item 91; VERSATIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.612.939/0001-00) com o valor unitário de R\$11,13 para o item 06, R\$11,13 para o item 07, R\$2,96 para o item 39, R\$2,03 para o item 40, R\$8,97 para o item 41, R\$4,05 para o item 42, R\$5,83 para o item 43, R\$54,05 para o item 77, R\$46,83 para o item 78, R\$42,64 para o item 88 e R\$14,10 para o item 93; SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME (CNPJ: 14.270.646/0001-01) com o valor unitário de R\$1,78 para o item 08, R\$1,90 para o item 09, R\$1,88 para o item 10, R\$1,91 para o item 11, R\$1,90 para o item 12, R\$1,88 para o item 13, R\$1,39 para o item 22, R\$1,42 para o item 23, R\$3,89 para o item 44, R\$0,81 para o item 45 e R\$0,18 para o item 87; TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 04.439.228/0001-33) com o valor unitário de R\$22,89 para o item 24, R\$33,81 para o item 25, R\$22,26 para o item 26, R\$18,06 para o item 27, R\$47,25 para o item 28, R\$33,60 para o item 30, R\$10,67 para o item 31, R\$8,64 para o item 32, R\$18,69 para o item 79 e R\$28,98 para o item 80; SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 07.342.785/0001-20) com o valor unitário de R\$10,87 para o item 48, R\$48,22 para o item 49, R\$16,82 para o item 72, R\$22,50 para o item 73, R\$18,35 para o item 74, R\$36,00 para o item 75, R\$17,80 para o item 76 e R\$63,39 para o item 95; FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME (CNPJ: 09.449.930/0001-00) com o valor unitário de R\$1,77 para o item 33, R\$1,34 para o item 34, R\$1,77 para o item 35, R\$1,77 para o item 36, R\$17,20 para o item 85 e R\$10,00 para o item 86; SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 00.466.084/0001-53) com o valor unitário de R\$1,35 para o item 38, R\$3,16 para o item 69, R\$5,28 para o item 70 e R\$4,57 para o item 71; BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (CNPJ: 05.624.331/0001-16) com o valor unitário de R\$3,75 para o item 50, R\$1,60 para o item 51, R\$0,75 para o item 52 e R\$1,85 para o item 53; ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com o valor unitário de R\$49,36 para o item 67 e R\$19,72 para o item 68; e E.A DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.989.841/0001-52) com o valor unitário de R\$34,59 para o item 81, R\$27,02 para o item 82, R\$3,11 para o item 84 e R\$1,98 para o item 89; perfazendo em R\$33.782.365,56 (trinta e tres milhões, setecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Os itens 29, 37, 65 e 66 foram cancelados e os itens 92 e 94 declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM GABGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0021**

O GABINETE DO GOVERNADOR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0021, cujo objeto é a Aquisição de dois notebooks, um projetor e uma tela de projeção retrátil para atender as

necessidades da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, do Convênio 106/2011 – SPM/PR, SICONV Nº762145/2011, teve como **vencedor** do lote único a empresa **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com o valor de R\$5.335,00 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais). Adjudicado em 22/01/2014 às 16:31 horas. Homologada em 22/01/2014 às 17:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do **Pregão Eletrônico nº20130022**, tendo como objeto os Serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, consistindo em limpeza, plantio, capina para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, Diretoria de Educação Profissional em Saúde - DIEPS, com a destinação final dos resíduos em local adequado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130039**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130039, cujo objeto é Contratação de SEGURO GARANTIA JUDICIAL, com uma Linha de Crédito Judicial no montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para utilização em todas as esferas do Poder Judiciário Brasileiro, atendendo tanto ao clausulado padrão de acordo com a Circular Nº232 de 03/06/2003, quanto clausulado da Portaria PGFN Nº1.153 de 13/08/2009, tendo como **vencedora** a empresa **SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.**, item 1, no valor de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), adjudicado em 17/01/2014 às 14h41min. e homologado em 17/01/2014 às 15h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20130042**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130042, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM (01) MICRO-ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MARCOPOLO S/A**, no valor de R\$243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais), adjudicado em 13/01/2014, às 17h37 min, e homologado em 14/01/2014, às 09h50 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130049**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130049**, cujo objeto é aquisição de conjunto de estruturas metálicas em aço para equipar o Almoxarifado do Centro de Manutenção de Vila das Flores do Metrô de Fortaleza, incluindo transporte e montagem,

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas e/ou inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130051**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130051, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) PLACAS PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO DE PASTAGEM PARA RESERVA ALIMENTAR CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SDA COM A CHESF, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **G F MARTINS - ME**, no valor de R\$18.679,10 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos), adjudicado em 13/01/2014, às 12h05min, e homologado em 13/01/2014, às 15h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130052**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130052, cujo objeto é Serviços de revisão, conforme programa de manutenção preconizado pelo fabricante e as condições dispostas no Manual de Garantia dos 03 (três) veículos da Marca Ford, Modelo Focus Sedan 2.0, ano 2012/2013, placas ORT 5929, ORW 3059 e ORS 3152, pertencentes à Procuradoria Geral do Estado-PGE, tendo como **vencedora** a empresa: **FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA**, Grupo 01, no valor de R\$69.181,14 (Sessenta e nove mil cento e oitenta e um reais e quatorze centavos), sendo ofertado os seguintes descontos: Mão-de-obra 4,00%, Peças 10,00%, adjudicado em 16/01/2014 às 12h32min. e homologado em 16/01/2014 às 15h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130055**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130055, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo Diversos para FUNECE (Materiais de combate às pragas, de limpeza, tonners de impressão, materiais de laboratório, e assentos para arquibancada para anfiteatro), tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ZENFEL DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$1.969,00 (Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais), no lote 05 a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, no valor de R\$19.110,26 (Dezenove Mil Cento e Dez Reais e Vinte e Seis Centavos), adjudicados respectivamente, no dia 30/12/2013 às 12h11min. Os lotes 02, 04 e 06 foram FRACASSADOS. O lote 03 foi Revogado. Processo homologado em 09/01/2014 às 11h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130057 – SEFAZ**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130057, cujo objeto é a

CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 461,70M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) DE CERCA, COM PAINÉIS TIPO NYLOFOR, COR VERDE, COM ALTURA DE 2,43M, EM AÇO REVESTIDO, PARA SEFAZ MARACANAÚ, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **D.V. PINHEIRO - ME**, no valor total de R\$50.333,00 (Cinqüenta Mil Trezentos e Trinta e Três Reais), adjudicado o objeto em 17/01/2014 às 09h42min e homologada a licitação em 17/01/2014 às 11h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130088**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130088, cujo objeto é SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS DA CODEA/COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01 e 03 a empresa **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, nos valores respectivos de R\$4.684,98 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos) e R\$2.749,98 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), e do lote 02 a empresa **GRÁFICA ENCAIXE LTDA**, no valor de R\$5.586,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais), adjudicados em 13/01/2014, às 15h50min. O certame foi homologado em 13/01/2014, às 16h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0102**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130102, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos que constituirão o acervo bibliográfico do Curso Técnico em Fabricação Mecânica ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS EMPORIO VERTICE - ED. E DIST. DE LIVROS LTDA**: item 01 com valor unitário de R\$37,12 e quantidade de 24 unidades, no Grupo 03 composto pelo item 14 com valor unitário de R\$52,36 e quantidade de 24 unidades, item 15 com valor unitário de R\$34,68 e quantidade de 24 unidades, item 16 com valor unitário de R\$44,88 e quantidade de 24 unidades, item 17 com valor unitário de R\$52,36 e quantidade de 24 unidades, item 18 com valor unitário de R\$95,20 e quantidade de 24 unidades, item 19 com valor unitário de R\$25,16 e quantidade de 24 unidades; no Grupo 04 composto pelo item 20 com valor unitário de R\$47,60 e quantidade de 24 unidades, item 21 com valor unitário de R\$84,32 e quantidade de 24 unidades; **DIST. CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**: no Grupo 01 composto pelo item 02 com valor unitário de R\$30,16 e quantidade de 24 unidades, item 03 com valor unitário de R\$13,66 e quantidade de 24 unidades, item 04 com valor unitário de R\$31,86 e quantidade de 24 unidades; no Grupo 02 composto pelo item 06 com valor unitário de R\$36,42 e quantidade de 24 unidades, item 07 com valor unitário de R\$44,10 e quantidade de 24 unidades, item 08 com valor unitário de R\$47,80 e quantidade de 24 unidades, no item 09 com valor unitário de R\$79,94 e quantidade de 24 unidades, item 10 com valor unitário de R\$54,91 e quantidade de 24 unidades, item 11 com valor unitário de R\$66,57 e quantidade de 24 unidades, no item 12 com valor unitário de R\$53,20 e quantidade de 24 unidades; no Grupo 05 composto pelo item 22 com valor unitário de R\$60,21 e quantidade de 24, item 23 com valor unitário de R\$42,71 e quantidade de 24 unidades; o item 05 com valor unitário de R\$91,55 e quantidade de 24 unidades e o item 13 com valor unitário de R\$18,21 e quantidade de 24

unidades; adjudicado em 10/01/2014 às 15h57min e homologado em 10/01/2014 às 18h15min. O item 24, restou fracassado, totalizando R\$3.301,68. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130104**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130104, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Scanner de microfilmagem, visando atender às demandas do Setor de Documentação Escolar da Secretaria de Educação - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Adjudicado em 17/01/2014, às 12h01min, e Homologado em 17/01/2014, às 15h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130105**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130105 - SEDUC, cujo objeto é Aquisição de 500 (quinhentas) Licenças para renovação de Sistema de Antivírus Corporativo para Servidores de Rede, para a Secretaria da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR**, no valor total de R\$35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 20/01/2014 às 09h46min. A licitação foi homologada em 20/01/2014 às 10h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20130438 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130438, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$117,00 e quantidade de 543 unids de comadre em aço inox, a empresa **DIST. DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA**, item 8 com valor unitário de R\$30,15 e quantidade de 589 unids de cânula de traqueostomia, item 9 com valor unitário de R\$30,15 e quantidade de 693 unids de cânula de traqueostomia, item 10 com valor unitário de R\$30,15 e quantidade de 638 unids de cânula de traqueostomia, a empresa **DE PAULI COM. REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, item 28 com valor unitário de R\$19,70 e quantidade de 366 unids de balão para anestesia, item 31 com valor unitário de R\$42,99 e quantidade de 386 unids de balão para anestesia, a empresa **ENFERMED COM. DE MAT. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, item 4 com valor unitário de R\$150,00 e quantidade de 1.322 unids de caneta e eletrodo, a empresa **ML COM. IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, item 19 com valor unitário de R\$17,29 e quantidade de 1.022 unids de lâmpada para lâmina, item 22 com valor unitário de R\$0,5510 e quantidade de 8.510 unids de cateter para oxigênio, item 23 com valor unitário de R\$0,57 e quantidade de 5.682 unids de cateter para oxigênio, item 29 com valor unitário de R\$26,86 e quantidade de 403 unids de balão para anestesia, item 30 com valor unitário de R\$38,91 e quantidade de 428 unids de balão para anestesia, item 33 com valor unitário de R\$78,91 e quantidade de 665 unids de balão para anestesia, a empresa **MSB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item 5 com valor unitário de R\$55,50 e quantidade de 236 unids de cateter embolectomia, item 6 com valor unitário de R\$55,50 e quantidade de 236 unids de cateter embolectomia, item 7 com valor

unitário de R\$55,50 e quantidade de 196 unids de cateter embolectomia arterial, a empresa **BIOMEDICAL PROD. CIENTÍFICOS MÉD. E HOSPITALARES LTDA.**, item 24 com valor unitário de R\$80,78 e quantidade de 484 unids de coletor de urina, a empresa **PRO-VIDA COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA.**, item 12 com valor unitário de R\$14,70 e quantidade de 1.595 unids de eletrodo para bisturi, a empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, item 2 com valor unitário de R\$4,69 e quantidade de 32.038 unids de dispositivo para fixação de cânula, item 26 com valor unitário de R\$1,99 e quantidade de 6.307 unids de almotolia, a empresa **COTAÇÃO COM. REP. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.**, item 15 com valor unitário de R\$48,99 e quantidade de 487 unids de lâmina para laringoscópio, item 16 com valor unitário de R\$48,99 e quantidade de 349 unids de lâmina para laringoscópio, item 17 com valor unitário de R\$48,99 e quantidade de 552 unids de lâmina para laringoscópio, item 18 com valor unitário de R\$48,99 e quantidade de 562 unids de lâmina para laringoscópio, a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSPITALARES LTDA.**, item 20 com valor unitário de R\$0,56 e quantidade de 2.512 unids de cateter para oxigênio, item 21 com valor unitário de R\$0,52 e quantidade de 7.192 unids de cateter para oxigênio a empresa **DIST. MUNDIAL DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**, item 25 com valor unitário de R\$1,47 e quantidade de 570.320 unids de extensor/perfusor, item 27 com valor unitário de R\$1,40 e quantidade de 193.550 unids de atadura de crepom, a empresa **CREMER S.A.**, item 13 com valor unitário de R\$40,00 e quantidade de 469 unids de esfigmomanômetro neonatal, a empresa **COM. DE MATERIAIS MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** Perfazendo o valor total em 1.940.279,31 (um milhão, novecentos e quarenta mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Os itens 3, 11, 14 e 32 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 15/01/2014 às 09h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130502**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130502, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**, no valor de R\$167.956,77 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), adjudicado em 10/01/2014 às 18h30min e homologado em 13/01/2014 às 10h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130755**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130755, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedoras** as empresas: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item 2 com valor unitário de R\$4.800,00 e quantidade de 6.124 frasco-ampolas, item 3 com valor unitário de R\$17,05 e quantidade de 3.884 comprimidos; item 9 com valor unitário de R\$5,49 e quantidade de 3.600 frascos; **FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, item 4 com valor unitário de R\$0,12 e quantidade de 293.800 frascos; **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, item 6 com valor unitário de R\$0,99 e quantidade de 2.650 comprimidos. Saliento que os itens 01,05,07 e 08 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 17/01/2014 às 11:57. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130794**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130794, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 32 (TRINTA E DOIS) APARELHOS BOMBA DE SERINGA, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, no valor de R\$98.583,36 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), adjudicado em 13/01/2014, às 11h39min, e homologado em 13/01/2014, às 14h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130842**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130842, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar-Endoprotéses. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, Grupo 1- item 1 com valor unitário de R\$13.385,00 e quantidade de 6 unidades, item 2 com valor unitário de R\$13.300,00 e quantidade de 10 unidades, item 3 com valor unitário de R\$13.600,00 e quantidade de 10 unidades, item 4 com valor unitário de R\$13.700,00 e quantidade de 7 unidades, item 5 com valor unitário de R\$13.750,00 e quantidade de 6 unidades, item 6 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 6 unidades, item 7 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 9 unidades, item 8 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 8 unidades, item 9 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 8 unidades, item 10 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 15 unidades, item 11 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 13 unidades, item 12 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 13 unidades, item 13 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 10 unidades, item 14 com valor unitário de R\$1.080,00 e quantidade de 80 unidades; Grupo 2 - item 15 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 5 unidades, item 16 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 6 unidades, item 17 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 6 unidades, item 18 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 6 unidades, item 19 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 6 unidades, item 20 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 6 unidades, item 21 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 9 unidades, item 22 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 8 unidades, item 23 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 8 unidades, item 24 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 15 unidades, item 25 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 15 unidades, item 26 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 14 unidades, item 27 com valor unitário de R\$11.200,00 e quantidade de 10 unidades; E. TAMUSSINO E CIA LTDA, Grupo 4 - item 43 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 12 unidades, item 44 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 12 unidades, item 45 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 12 unidades, item 46 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 9 unidades, item 47 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 5 unidades, item 48 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 5 unidades, item 49 com valor unitário de R\$10.200,00 e quantidade de 11 unidades, item 50 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 10 unidades, item 51 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 8 unidades, item 52 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 9 unidades, item 53 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 9 unidades, item 54 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 11 unidades, item 55 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 6 unidades, item 56 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 11 unidades, item 57 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 10 unidades, item 58 com valor unitário de R\$14.000,00 e quantidade de 11 unidades, Grupo 5 - item 59 com valor unitário de R\$12.400,00 e quantidade de 10 unidades, item 60 com valor unitário de R\$12.400,00 e quantidade de 8 unidades, item 61 com valor unitário de R\$10.000,00 e quantidade de 6 unidades, item 62 com valor unitário de R\$12.400,00 e quantidade de 10 unidades, item 63 com valor unitário de R\$10.000,00 e quantidade de 7 unidades, item 64 com valor unitário de R\$12.400,00 e quantidade de 4 unidades, item 65 com valor unitário de R\$10.000,00 e quantidade de 3 unidades, item 66 com valor unitário de R\$10.000,00 e quantidade de 4 unidades;

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Grupo 7 - item 69 com valor unitário de R\$474,50 e quantidade de 180 unidades, item 70 com valor unitário de R\$112,50 e quantidade de 155 unidades. Saliento que os Grupos 03 e 06 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 17/01/2014 às 11:10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130882**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130882, cujo objeto é Serviços de confecção de materiais gráficos diversos (cartaz, boletim, folders e banner), tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME**, com o valor de R\$21.660,00 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta reais); adjudicado em 10/01/2014 às 11:32, e homologado em 10/01/2014 às 15:10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20130909**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130909**, cujo objeto é Aquisição do equipamento Câmara de Fluxo Laminar, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes participantes do certame foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130922**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130922, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MARCA-PASSO EXTERNO DE CÂMARA DUPLA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BIOTRÔNICA COMERCIAL MÉDICA LTDA**, no valor de R\$13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais), adjudicado em 13/01/2014, às 11h49min, e homologado em 13/01/2014, às 14h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130929**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130929, cujo objeto é a Aquisição, em regime de consignação, de material de consumo técnico hospitalar (pinça para selagem de vasos, descartável ou processável), para o HGF, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **ART.MÉDICA COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$119.000,00 (cento e dezoito mil reais). O processo licitatório foi adjudicado em 17/01/2014 às 09h41min e homologado em 17/01/2014 às 11h:12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130933**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130933, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$0,0320 e quantidade de 14.690 comprimidos; **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$24,50 e quantidade 3.796 frascos ampolas; **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 4 com valor unitário de R\$160,46 e quantidade de 56.160 comprimidos. O processo licitatório foi homologado em 13/01/2014 às 14:50. Salientamos que os itens 5, 6 e 7 foram fracassados e item 2 Deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130967**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130967, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R\$120.217,50 (Cento e Vinte Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 16/01/2014, às 10h55min e homologado em 16/01/2014, às 12h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130969**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130969, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS, COM ETIQUETADORA, EM REGIME DE COMODATO, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 13/01/2014, às 11h57min, e homologado em 13/01/2014, às 14h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130993**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130993, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados no Setor de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$95.979,96 (Noventa e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); adjudicado em 17/01/2014 às 18:09, e homologado em 20/01/2014 às 10:15. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131008**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131008, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (MATERIAL MÉDICO), PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA – DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **H. STRATTNER & CIA LTDA**, no valor de R\$94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), adjudicado em 20/01/2014, às 09h21min e homologado em 20/01/2014, às 10h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 1023**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1023, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais e compatíveis com os equipamentos da marca OMINIMED de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **OMNIMED LTDA**, com o grupo 01 com valor total de R\$168.752,40, grupo 02 com valor total de R\$72.020,00, grupo 03 com valor total de R\$81.400,00 e grupo 04 com valor total de R\$119.000,00. adjudicado em 15/01/2014 às 11h:55min, e homologado em 16/01/2014 às 12h:15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM IGUATU. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 23/01/2014 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSÓRCIO SOUZA REIS/AGC (CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA E AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA), CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A L TEIXEIRA PINHEIRO e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130013**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: CAMOCIM-PRAIA DO MACEIÓ, COM EXTENSÃO DE 16,53km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA

SALLES LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA e TERRACER CONSTRUÇÕES S/A. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130018**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE e CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130021**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM ESCOLA PRESIDENTE VARGAS E EEFM JUVÊNCIO BARRETO e CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: FERRAZ ENGENHARIA LTDA e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 24/01/2014 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORP. PART.E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.ME e VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130023**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO SALGADO - UNBSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CGD CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA

GRANITO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130024**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM MURILO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORP., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA e CONSTRUTORA W2 LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 23/01/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, SPATE – SERVIÇOS, PROJ. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA, TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TARCON ENGENHARIA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, WS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA apresentou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, contudo a receita bruta operacional apresentado no seu Balanço Patrimonial supera o limite legalmente estabelecido, portanto, concorre em igualdade de condições com a demais empresas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130008, originária da SETUR, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO TRECHO: ENTR. CE 085 – PRAIA DO PREÁ, COM EXTENSÃO DE 12,74 Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130011, originária da SEDUC, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, POR LOTE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (GARROTE E MATÔES), NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130012, originária da SEDUC, que tem por objeto, CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NOS MUNICÍPIOS DE ACOPIARA (ASSENTAMENTO SÃO PAULINHO) E ARNEIROZ-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130014, originária da SEINFRA, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130031**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130031, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), LOCALIZADAS NAS ESCOLAS EDEFM JENIPELO KANINDE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE, EDEFM EUDES VERAS E EDEFM CHUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAU – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130032**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130032, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EDEFM TAPERA E EDEFM VARJOTA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EDEFM MARIA VENANCIO, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por**

**mais 60 (sessenta) dias**, até 03/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130033**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130033, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE CANINDÉ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 04/04/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/02/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/02/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº017/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião Técnica para definição de metodologia da fiscalização da Subvenção Baixa Renda, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2014, 20 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS ACRÉSCIMO % TOTAL		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Hugo Manoel Oliveira da Silva, Matrícula nº029-1-7	Analista de Regulação	IV	09 a 11 de fevereiro de 2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	60%	R\$665,96	R\$166,49	R\$1.098,67	R\$1.931,12
José Dickson Araújo de Oliveira, Matrícula nº130-1-3	Analista de Regulação	IV	09 a 11 de fevereiro de 2014	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	duas e meia	R\$166,49	60%	R\$665,96	R\$166,49	R\$650,27	R\$1.482,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2014, 20 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	41,80	MARÇO/2014
700.031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	41,80	MARÇO/2014
700.033-1-7	JORGE FILIPE PINHEIRO ALVES	41,80	MARÇO/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.035-1-1	REBECA SILVA OLIVEIRA	41,80	MARÇO/2014
700.037-1-6	LEONARDO SANTANA TEXEIRA	41,80	MARÇO/2014
700.040-1-1	PAULA DE SOUSA LIMA	41,80	MARÇO/2014
700.042-1-6	ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	85,50	MARÇO/2014
700.043-1-3	CAROLINA DE SOUSA DUARTE	85,50	MARÇO/2014
700.041-1-9	PHELIPE DA SILVA MENEZES	41,80	MARÇO/2014
30000-1-3	FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	41,80	MARÇO/2014
30000-1-0	DJALMA HILTON XIMENES LOPES	41,80	MARÇO/2014

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº179**, de 16 de janeiro de 2014.

**DETERMINA OS PROCEDIMENTOS QUE VERSAM SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E REMESSA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DOS PERMISSIONÁRIOS ASSOCIADOS DO SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE), no uso de suas competências legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, com as alterações dadas pela Lei estadual nº14.288, de 6 de janeiro de 2009, que disciplinam o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os termos da Lei estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu a Arce, bem como suas alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos da Lei estadual nº12.788, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu normas para concessão e permissão no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto estadual nº29.687, de 18 de março de 2009, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que dispõe o capítulo IX da Resolução nº49, de 27 de janeiro de 2005, que trata da consolidação e remessa das informações contábeis dos operadores do serviço regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as alterações na legislação societária vigente no país e o preceito contábil da essência sobre a forma; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e racionalizar os mecanismos de prestação de contas relativos às operadoras do transporte regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, tendo por escopo a modicidade tarifária e a minoração da assimetria de informações; CONSIDERANDO os aspectos relativos à otimização da produtividade no tratamento da informação contábil-regulatória, o que facilita aplicação dos testes de transações e saldos, bem como os procedimentos de revisão analítica por parte do órgão regulador; CONSIDERANDO a relevância do aspecto qualitativo das informações contábeis, no tocante ao processo de monitoração econômico-financeira da Arce. RESOLVE:

Art.1º – Os procedimentos que versam sobre a consolidação e remessa das informações contábeis dos permissionários associados do serviço regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará ficam determinados por esta Resolução.

Art.2º – Os delegatários devem apresentar à Arce informações econômico-financeiras semestrais, destacando as informações mensais, relativamente ao serviço regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, na forma prescrita no anexo único, constante da presente resolução.

Art.3º - As informações econômico-financeiras relativas ao 1º semestre abrangem dados correspondentes ao interregno de 01 de janeiro a 30 de junho do ano civil. As informações do 2º semestre possuem abrangência de 1º de julho a 31 de dezembro da competência a que se referir.

Art.4º - Vencido o semestre, o operador terá até trinta (30) dias subsequentes para encaminhar à Arce as informações econômico - financeiras semestrais, relativamente ao serviço regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, na forma determinada no anexo único desta resolução.

Art.5º - Para os fins do disposto nesta resolução, na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

§1º - Se o vencimento a que se refere este artigo cair em dia de suspensão total ou parcial do expediente, o prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

§2º - Atendida a regra estabelecida neste artigo, os prazos que vencerem ou iniciarem em dia não útil ficarão postergados para o primeiro dia útil seguinte.

Art.6º - A documentação comprobatória dos registros contábeis, decorrentes da exploração do serviço regular complementar do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, deverá ser arquivada de modo que possa ser prontamente exibida, quando solicitada pelo ente regulador, mediante requisições ou inspeções in locu.

Art.7º - O mapa de informações econômico-financeiras semestrais, nos termos do anexo único, deverá ser confeccionado por contabilista legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRC-CE).

Art.8º - As dúvidas suscitadas na aplicação desta resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor da Arce.

Art.9º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº73, de 13 de novembro de 2006, bem como o anexo V da Resolução nº49, de 27 de janeiro de 2005.

Art.10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSEHEIRO DIRETOR  
Adriano Campos Costa  
CONSEHEIRO DIRETOR

## ANEXO ÚNICO

SEMESTRE DE REFERÊNCIA \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_  
OPERADOR: \_\_\_\_\_

CONTA	VALOR ATUAL NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA (R\$)						TOTAL DO SEMESTRE (A)	SALDO DO SEMESTRE ANTERIOR (R\$) (B)	MOVIMENTAÇÃO SEMESTRAL (R\$) (A - B)
	(A)								
	Jan/ Jul	Fev/ Ago	Mar/ Set	Abril/ Out	Mai/ Nov	Jun/ Dez			

1) Receita bruta semestral com a prestação de serviço de transporte complementar regulado pela Arce  
2) (-) Tributos incidentes sobre a receita bruta semestral com a prestação do serviço de transporte complementar regulado pela Arce

CONTA	VALOR ATUAL NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA (R\$)						TOTAL DO SEMESTRE (A)	SALDO DO SEMESTRE ANTERIOR (R\$) (B)	MOVIMENTAÇÃO SEMESTRAL (R\$) (A - B)
	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)			
	Jan/ Jul	Fev/ Ago	Mar/ Set	Abril/ Out	Maior/ Nov	Jun/ Dez			

3) 1 (-) 2 = Receita líquida semestral com a prestação do serviço de transporte complementar regulado pela Arce  
 4) (-) Despesa com o serviço prestado  
 5) Lucro bruto semestral com a prestação do serviço de transporte complementar regulado pela Arce  
 6) + Outras receitas com a prestação do serviço de transporte complementar regulado pela Arce (exs.: fretes, encomendas)  
 7) (-) Outras despesas com a prestação do serviço de transporte complementar regulado pela Arce  
 8) = Resultado líquido do serviço de transporte complementar regulado pela Arce

CONTA	VALOR ATUAL NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA (R\$)						TOTAL DO SEMESTRE (A)	SALDO DO SEMESTRE ANTERIOR (R\$) (B)	MOVIMENTAÇÃO SEMESTRAL (R\$) (A - B)
	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)			
	Jan/ Jul	Fev/ Ago	Mar/ Set	Abril/ Out	Maior/ Nov	Jun/ Dez			

Destaque do seguinte Ativo Circulante:

Almoxarifado

Destaque dos seguintes Ativos Imobilizados:

Veículos (Depreciação)  
 Instalações (Depreciação)  
 Equipamentos (Depreciação)

Nota 1: deve ser informado o nome e o registro do contabilista responsável pelas informações (CRC/CE).

Nota 2: faculta-se ao operador encaminhar as suas informações, na forma do anexo único à presente resolução, por intermédio da cooperativa a que porventura esteja associado.

Nota 3: a título de complementação das informações econômico-financeiras, estas deverão ser acompanhadas das seguintes notas explicativas:

- I - número e nome da(s) linha(s) regulada(s);
- II - quilometragem semestral percorrida pelo operador no tocante à linha regulada;
- III - número total de passageiros transportados no semestre, sem gratuidade, no tocante à linha regulada;
- IV - número total de passageiros transportados no semestre, com gratuidade, no tocante à linha regulada;
- V - tipo de veículo utilizado na prestação do serviço regulado pela Arce.

Nota 4: destacar nas despesas os fatos contábeis relacionados a motoristas, cobradores, fiscais (caso haja), pessoal administrativo, gastos de administração, seguro, responsabilidade civil, peças e acessórios adquiridos e serviços de manutenção de veículos.

Nota 5. destacar as receitas auferidas exclusivamente no sistema interurbano/metropolitano.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº180**, de 16 de janeiro de 2014.

**DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DOS RECURSOS AOS AUTOS DE INFRAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, E ALTERA AS RESOLUÇÕES QUE INDICA.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, inc. XV e art.11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o art.3º, inc. XII, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos céleres em relação ao processamento do recurso ao auto de infração nos processos

administrativos punitivos no âmbito da ARCE, nos casos em que a Coordenadoria responsável pela emissão do Auto de Infração mantenha parcialmente sua decisão; CONSIDERANDO o atendimento do princípio da economia processual, previsto no art.28 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO o disposto nos arts.8º, incisos V, X, XIII, XV e XVII, e 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997; RESOLVE:

Art.1º O art.30, caput, da Resolução nº88, de 16 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo:

“Art.30. Apresentado recurso, o Coordenador responsável pela ação de fiscalização poderá, em até 5 (cinco) dias úteis, após tomar conhecimento do instrumento recursal, reconsiderar sua decisão e, no caso de mantê-la, total ou parcialmente, enviará o processo ao Conselho Diretor da ARCE para deliberação.

§3º Se da análise do recurso puder decorrer gravame à situação da recorrente, esta deverá ser previamente cientificada para que formule suas alegações no prazo de dez dias, contado da juntada do aviso de recebimento da notificação.” (NR)

Art.2º O art.35, caput, da Resolução nº107, de 04 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo:

“Art.35. Apresentado recurso, o Coordenador de Energia poderá, em até cinco dias, após tomar conhecimento do instrumento recursal, reconsiderar sua decisão e, no caso de mantê-la, total ou parcialmente, enviará o processo ao Conselho Diretor da ARCE para deliberação em primeira instância.

§3º Se da análise do recurso puder decorrer gravame à situação da recorrente, esta deverá ser previamente cientificada para que formule suas alegações no prazo de dez dias, contado da juntada do aviso de recebimento da notificação.” (NR)

Art.3º O art.37, caput, da Resolução nº147, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo:

“Art.37. Apresentado recurso ao Conselho Diretor, o Coordenador da ARCE competente poderá, em até 5 (cinco) dias úteis, após tomar conhecimento do instrumento recursal, reconsiderar sua decisão e, no caso de mantê-la, total ou parcialmente, enviará o processo ao Conselho Diretor da ARCE para deliberação.

§3º Se da análise do recurso puder decorrer gravame à situação da recorrente, esta deverá ser previamente cientificada para que formule suas alegações no prazo de dez dias, contado da juntada do aviso de recebimento da notificação.” (NR)

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de  
janeiro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSEHEIRO DIRETOR  
Adriano Campos Costa  
CONSEHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº007/2014** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ÉRIKA MOTA RIBEIRO PATRÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1697231-2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé/CE, no dia 24 de janeiro de 2014, a fim de acompanhar a organização do evento do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

João Alves de Melo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº014/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉ RICARDO MOREIRA BONATES	Assessor Técnico	169944.1-3	III	26 e 27/12/2013	Mombaça (CE)	1,5 (meia diárias)	77,10	115,65
JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR	Assessor Técnico	169952.1-5	III	26 e 27/12/2013	Mombaça (CE)	1,5 (meia diárias)	77,10	115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de janeiro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº081/CIDADES/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08331795-3, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e, AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO**

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº434/2013** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº405/2013, datada de 22 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2013, por mais 15 (quinze) dias, contar da data de 20 de dezembro de 2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Arilo dos Santos Veras Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº014/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar montagem dos fogões sustentáveis, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Magno Silva Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

**DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169357-1-9, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 06 (seis) dias, a partir de 22 a 27 de abril de 2012, para que possa participar da XI Conferência Internacional sobre el Estudio Y Conservación del Patrimonio Arquitectónico de Tierra, Terra 2012 e do XII Seminário Iberoamericano de Arquitectura y Construcción con Tierra (XII SIACOT), que se realizarão na cidade de Lima no Peru, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2014-SECITECE** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº0294120/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 15 a 17 de janeiro de 2014, com o objetivo de participar de reuniões na SECITECE e no Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, do

Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **BÁRBARA INGRED LIRA DA SILVA**, a partir de 17 de janeiro de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDVAR ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº125935-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu - CE, no período de 21 a 23 de janeiro de 2014, a fim de realizar visita técnica nas instalações da obra do Campus Multiinstitucional, para análise do espaço destinado a biblioteca e restaurante universitário, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169367-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu - CE, no período de 21 a 23 de janeiro de 2014, a fim de realizar visita técnica nas instalações da obra do Campus Multiinstitucional, para análise do espaço destinado a biblioteca e restaurante universitário, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3047/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

**PORTARIA Nº016/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADELIENE DE ARAÚJO LOBÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169368-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu - Ce, no período de 21 a 23 de janeiro de 2014, a fim de realizar visita técnica nas instalações da obra do Campus Multiinstitucional, para análise do espaço destinado a biblioteca e restaurante universitário, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,96 (oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior classe V referência 30 matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº702 e 703. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3047/2013** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro de 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	00045.1-0
002	ADRIANA MARIA SALES ALBUQUERQUE	TEC SECRETARIAD	00050.1-0
003	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	00105.1-0
004	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	07400.1-2
005	ALMIR SOARES MENDES	AUX SERV GERAIS	07458.1-2
006	ANA CELIA MOURAO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	10637.1-5
007	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	07459.1-X
008	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINIST	08095.1-9
009	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASS DE ADMINIST	00210.1-6
010	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX SERV GERAIS	10624.1-7

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
011	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINIST	00225.1-9
012	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINIST	07460.1-0
013	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
014	ANANIAS ALCY DIOGENES	ECONOMISTA	10620.1-8
015	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINIST	10628.1-6
016	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUX DE ADMINIST	10605.1-1
017	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINIST	00305.1-1
018	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
019	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
020	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
021	ANTONIO CARLOS LOPES PINTO	AGENTE DE ADMINIST	00365.1-X
022	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	07462.1-5
023	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINIST	00395.1-9
024	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	07402.1-7
025	ANTONIO EMIDIO NETO	ASS DE ADMINIST	10657.1-8
026	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
027	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINIST	08816.1-9
028	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
029	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GR	AUX SERV GERAIS	00452.1-7
030	ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASS DE ADMINIST	08058.1-5
031	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRAB DE CAMPO	07501.1-5
032	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	00515.1-9
033	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	08052.1-1
034	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2
035	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	10574.1-3
036	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINIST	00710.1-3
037	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUX SERV GERAIS	10626.1-1
038	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	00776.1-5
039	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINIST	00777.1-2
040	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRAB DE CAMPO	07468.1-9
041	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSEC	COZINHEIRO	00900.1-8
042	CRISTINA MARIA PIRES DE MEDEIROS	ASS DE ADMINIST	00905.1-4
043	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINIST	08011.1-9
044	DANUSIO ALVES DE FREITAS	TEC CONTABILIDA	00935.1-3
045	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08012.1-6
046	DEBORAH MARCIA DE SA BARBOSA	ASS DE ADMINIST	00940.1-3
047	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
048	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08003.1-7
049	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	01002.1-8
050	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUX DE ADMINIST	07469.1-6
051	ELESBAO FLORENCIO NETO	ASS DE ADMINIST	08015.1-8
052	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	08028.1-6
053	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
054	EMMANUEL CARVALHO SANTOS LIMA	PROF AUXILIAR	01175.1-X
055	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUX PAT CLINICA	01285.1-1
056	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINIST	08009.1-0
057	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINIST	08944.1-9
058	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
059	FRANCISCA GOMES	AUX SERV GERAIS	01350.1-1
060	FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINIST	07470.1-7
061	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	01390.1-7
062	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA	OFIC MANUTENCAO	01455.1-3
063	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINIST	01467.1-4
064	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINIST	08083.1-8
065	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	01497.1-3
066	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFIC MANUTENCAO	07472.1-1
067	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFIC MANUTENCAO	01535.1-6
068	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	08040.1-0
069	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINIST	07409.1-8
070	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620.1-9
071	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRAB DE CAMPO	01637.1-6
072	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	09038.1-7
073	FRANCISCO GOMES DE ARRUDA	MOTORISTA	01695.1-X
074	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINIST	01715.1-4
075	FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO	PROGRAMAD COMPU	01739.1-6
076	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08060.1-3
077	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07410.1-9
078	FRANCISCO OZANAN DE SANTIAGO N	TEC CONTABILIDA	07411.1-6
079	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX SERV GERAIS	01815.1-X
080	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GO	AGENTE DE ADMINIST	01835.1-2
081	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
082	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX SERV GERAIS	01850.1-9
083	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUX DE ADMINIST	01866.1-9
084	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906.1-6
085	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
086	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRAB DE CAMPO	07477.1-8
087	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478.1-5

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
088	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINIST	10658.1-5
089	GUARANI BATISTA BASTOS	OPER REC AUDIVI	02050.1-X
090	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10608.1-3
091	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110.1-X
092	HERMINIA MARIA FREIRE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	08007.1-6
093	INES ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	ASS DE ADMINIST	07430.1-1
094	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINIST	08092.1-7
095	ISRAEL DE SOUZA LIMA	TEC AGROPECUAR	07413.1-0
096	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGEN	10609.1-0
097	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08799.1-6
098	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	07414.1-8
099	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TEC PAT CLINICA	07415.1-5
100	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVAL	AGENTE DE ADMINIST	02314.1-X
101	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASS DE ADMINIST	10652.1-1
102	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
103	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
104	JOAO FERREIRA LIMA	TRAB DE CAMPO	07481.1-0
105	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFIC MANUTENCAO	02395.1-8
106	JOAO RODRIGUES FREIRE	TRAB DE CAMPO	02445.1-1
107	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINIST	02452.1-6
108	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINIST	002492.1-1
109	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINIST	02507.1-6
110	JORGE LUIS XIMENES DO AMARAL	ASS DE ADMINIST	08010.1-1
111	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFIC MANUTENCAO	02630.1-X
112	JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675.1-1
113	JOSE EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINIST	02690.1-8
114	JOSE EVANDRO LEMOS	OPER MAQ AGRICO	07482.1-8
115	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
116	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINIST	08063.1-5
117	JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07416.1-2
118	JOSE MARIA DE FREITAS	AUX SERV GERAIS	02840.1-7
119	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07417.1-X
120	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	07418.1-7
121	JOSE MARIO MENEZES GRANJA	ASS DE ADMINIST	08855.1-7
122	JOSE MATOS CRUZ	ASS DE ADMINIST	08180.1-1
123	JOSE MILTON RODRIGUES	OFIC MANUTENCAO	02992.1-9
124	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	02895.1-5
125	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFIC MANUTENCAO	02935.1-2
126	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
127	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10610.1-1
128	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUX SERV GERAIS	03005.1-9
129	JOSE VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFIC MANUTENCAO	03015.1-5
130	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFIC MANUTENCAO	03040.1-8
131	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASS DE ADMINIST	08181.1-9
132	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINIST	03200.1-3
133	LIDUINA MAGALHAES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07425.1-1
134	LILIANE MENDONCA PRADO	DIGITADOR	07426.1-9
135	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES	SECRETARIO	03220.1-6
136	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINIST	03255-1-1
137	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINIST	08023-1-X
138	LUCIA DE FATIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX PAT CLINICA	07487.1-4
139	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08097.1-3
140	LUCIA RIBEIRO MENDONCA	AGENTE DE ADMINIST	03287.1-5
141	LUCIA MARIA SILVEIRA MENDES	ENGEN AGRONOMO	08061.1-0
142	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX SERV GERAIS	07488.1-1
143	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINIST	07427.1-6
144	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DI	AGENTE DE ADMINIST	03325.1-8
145	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINIST	03470.1-9
146	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINIST	03342.1-9
147	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
148	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRAB DE CAMPO	04675.1-0
149	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUX SERV GERAIS	04687.1-1
150	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE AL	AUX DE ADMINIST	04692.1-1
151	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
152	MARCIO ESPINDOLA EMYDIO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	07429.1-0
153	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTEN	10617.1-2
154	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
155	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINIST	10625.1-4
156	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINIST	04830.1-X
157	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIST	03505.1-6
158	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	08064.1-2
159	MARIA ALMEIDA SOARES	AUX SERV GERAIS	03521.1-X
160	MARIA AMALIA COELHO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	07433.1-3
161	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	03550.1-1
162	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASS DE ADMINIST	07435.1-8
163	MARIA AUXILIADORA BENEDINI ORS	PROF AUXILIAR	03599.1-2
164	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINIST	10103.1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
165	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINIST	03652.1-1
166	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINIST	10644.1-X
167	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINIST	03732.1-4
168	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	03765.1-5
169	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINIST	08019.1-7
170	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINIST	03845.1-8
171	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08088-1-4
172	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUX SERV GERAIS	07489.1-9
173	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUX SERV GERAIS	03928.1-2
174	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	08794.1-X
175	MARIA DO SOCORRO TORRES BARROS	TEC SECRETARIAD	03937.1-1
176	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942.1-1
177	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07439.1-7
178	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARI	AGENTE DE ADMINIST	03952.1-8
179	MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINIST	07440.1-8
180	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX SERV GERAIS	07490.1-X
181	MARIA ELENIR GARCIA DE SOUSA	ASS DE ADMINIST	08050.1-7
182	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA SAMPAIO	AUX SERV GERAIS	03985.1-9
183	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINIST	07441.1-5
184	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	SECRETARIO	03990.1-9
185	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITO	AGENTE DE ADMINIST	07443.1-X
186	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	08081-1-3
187	MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	10611.1-9
188	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4
189	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINIST	07447.1-9
190	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINIST	08004.1-4
191	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSIST BIBLIOT	04347.1-X
192	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSIST BIBLIOT	04357.1-6
193	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSIST BIBLIOT	04362.1-6
194	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINIST	04392.1-5
195	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGU	AGENTE DE ADMINIST	04416.1-9
196	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINIST	04417.1-6
197	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TEC PAT CLINICA	04495.1-2
198	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE ADMINIST	04497.1-7
199	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	04510.1-0
200	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUX SERV GERAIS	07493.1-1
201	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSU	AGENTE DE ADMINIST	04602.1-4
202	MARIA VERONICA COELHO MELO	TEC PAT CLINICA	07450.1-4
203	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUX SERV GERAIS	07507.1-9
204	MARIA WILDA FERNANDES	ASS DE ADMINIST	04639.1-4
205	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRAB DE CAMPO	04885.1-8
206	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINIST	04895.1-4
207	MARTA MARIA PEREIRA LIMA	ASS DE ADMINIST	04917.1-3
208	MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASS DE ADMINIST	08027.1-9
209	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	AGENTE DE ADMINIST	09233.1-1
210	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINIST	05040.1-7
211	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX SERV GERAIS	05087.1-3
212	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINIST	05120.1-X
213	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINIST	08037.1-7
214	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASS DE ADMINIST	08036.1-8
215	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
216	PAULO MOURAO SOARES	AGENTE DE ADMINIST	10614.1-0
217	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUX DE ADMINIST	05227.1-6
218	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRAB DE CAMPO	07496.1-3
219	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASS DE ADMINIST	08048.1-9
220	RAFAEL SANTOS	AUX TEC DE ENGEN	10642.1-5
221	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
222	RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFIC MANUTENCAO	05365.1-2
223	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRAB DE CAMPO	05397.1-6
224	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0
225	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINIST	08017.1-2
226	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412.1-4
227	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUX PAT CLINICA	07498.1-8
228	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINIST	07452.1-9
229	REJANE MARY MOREIRA	ASS DE ADMINIST	05482.1-9
230	ROBERTA NUNES	CHEFE DA PROC JURIDICA	16107.1-6
231	ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA	ASS DE ADMINIST	05645.1-6
232	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05685.1-1
233	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINIST	07453.1-6
234	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSIST BIBLIOT	05705.1-6
235	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINIST	05707.1-0
236	SEBASTIAO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINIST	05715.1-2
237	SEDONIA VERONICA SÁBOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINIST	05725.1-9
238	SELMA DE SALES CAMPOS	ASS DE ADMINIST	08073.1-1
239	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINIST	05732.1-3
240	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINIST	05750.1-1
241	SUELY BATISTA BUSON	ASS DE ADMINIST	07399.1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
242	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINIST	08026.1-1
243	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
244	THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO	BIBLIOTECÁRIO	05908.1-9
245	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINIST	05928.1-1
246	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05935.1-6
247	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFIC MANUTENCAO	05942.1-0
248	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
249	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
250	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROG. DE COMPUTADOR	09494.1-8
251	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRAB DE CAMPO	07500.1-8
252	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINIST	08056.1-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº31- FUNECE, 19 DE DEZEMBRO DE 2013  
XVII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da XVII Seleção Pública para Professor Visitante** da FUNECE, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Pública de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente pelos instrumentos legais, abaixo indicados:
  - a) Emenda Constitucional nº42, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
  - b) Lei Complementar nº14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
  - c) Resolução nº1031-CONSU/UECE, de 02 de dezembro de 2013, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.
- 1.2. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD a quem caberá a responsabilidade técnica e operacional da realização dos trabalhos.
- 1.3. A presente Seleção Pública selecionará candidatos por Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e por Setor de Estudos que constam do Anexo I, deste Edital.
- 1.4. Os conteúdos dos Anexos I e II, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:  
Anexo I - Unidades de Ensino/Programas de Pós Graduação da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas com códigos, vagas, Curso de Lotação e regime de trabalho a eles vinculados.  
Anexo II – Quadros de pontuação para a prova de títulos da XVII Seleção Pública para Professor Visitante, observando-se os aspectos seguintes: Formação Acadêmica (Quadro I), Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II), Formação de Recursos Humanos (Quadro III), Atuação Profissional após a conclusão da graduação (Quadro IV).
2. DA SELEÇÃO PÚBLICA
- 2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital se destina a selecionar Professor Visitante para a FUNECE, para atender os interesses da pesquisa, da inovação e do ensino de pós-graduação stricto sensu, podendo ministrar disciplinas na graduação e executar atividades de extensão.
- 2.2. O Professor Visitante deverá ser professor e pesquisador de notória capacidade técnica ou científica, de nacionalidade brasileira, naturalizado ou estrangeiro e possuidor do título de Doutor.
- 2.3. A Seleção regulamentada por este Edital compreenderá as seguintes etapas:  
1ª Etapa: Prova de Títulos;  
2ª Etapa: Plano de Trabalho com defesa pública.
- 2.4. Por setor de Estudo deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas que apresentem afinidade e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.
- 2.5. Dada a especificidade da função, a atuação do Professor Visitante não se vinculará aos setores de estudos ou a campos específicos do conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações envolvidas e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- 2.6. Não será reservada vagas para portadores de deficiência em virtude da oferta de apenas uma vaga para cada Setor de Estudos/Área constante deste Edital.

#### 3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para contratação do candidato aprovado e classificado nesta Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE são exigidos, somente por ocasião da contratação, os seguintes requisitos:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com situação regular no país;
  - b) Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última, somente para pessoas do gênero masculino);
  - c) Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada ou por Instituição Estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente;
  - d) Ter a qualificação profissional exigida para o Setor de Estudos/Área de opção do candidato;
  - e) Exercício comprovado do Magistério Superior por, pelo menos, 5 (cinco) anos;
  - f) Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
  - g) Ter cumprido as disposições da Resolução nº1031- CONSU/UECE, de 02 de dezembro de 2013, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE.
4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. A inscrição implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
- 4.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) que publicar este Edital, permanecendo abertas por um período de 10 (dez) dias corridos.
- 4.3. As inscrições de todos os candidatos serão recebidas presencialmente na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dedé Brasil 1700, Campus do Itaperi, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, excetuando-se sábados, domingos e feriados.
- 4.4. Será permitida a inscrição por procuração mediante a entrega do respectivo mandado, da qual conste a Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e o Setor de Estudos/Área de opção do candidato, acompanhado dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.
- 4.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.
- 4.6. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-simile (fax), via Internet e/ou extemporânea ou ainda se o comprovante de pagamento da taxa de inscrição apresentado não puder ser confirmado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.
- 4.7. Após a entrega da documentação para inscrição na secretaria da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD, na sede da CEV/UECE não será permitida alteração de quaisquer indicações contidas nos campos da Ficha de Requerimento de Inscrição.
- 4.8. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências do Edital.
- 4.9. A taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais, será paga por intermédio de documento para o pagamento da taxa de inscrição gerado no endereço eletrônico da Seleção ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) durante o período de inscrição. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

- 4.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
- Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante declaração original do órgão de origem e cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado;
  - Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção.
  - Demais situações amparadas por Lei.
- 4.11. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- Ficha de requerimento de inscrição preenchida sem emendas ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino/Programas de Pós Graduação e do Setor de Estudos/Área de sua opção;
  - Declaração de ciência da qualificação acadêmica exigida para o Setor de Estudos/Área de sua opção;
  - Uma fotografia de tamanho 3x4, recente e de frente;
  - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção;
  - Cópia autenticada do documento de identificação de brasileiro nato ou naturalizado ou cópia de passaporte, se estrangeiro e com visto dentro do prazo de exercício da atividade;
  - Cópia autenticada do título de eleitor, se brasileiro;
  - Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, se brasileiro do gênero masculino;
  - Cópia autenticada do diploma de graduação e de documento que comprove que o título foi devidamente revalidado por IES brasileira, em caso de graduação realizado no exterior;
  - Cópia autenticada do diploma de Doutor e de documento que comprove que o título foi devidamente revalidado por IES brasileira, em caso de doutorado realizado no exterior;
  - 3 (três) volumes do curriculum vitae com a produção acadêmica, técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos, sendo que, em um dos volumes, deverá conter as cópias autenticadas em cartório ou no respectivo órgão competente;
  - Plano de trabalho a desenvolver durante sua função na UECE.
- 4.11.1. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudo/Área da Seleção.
- 4.12. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente- CCCD, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições no Edital.
- 4.13. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD divulgará no site [www.ucece.br/cev](http://www.ucece.br/cev), no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término do período de inscrição, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos indeferidos.
- 4.14. Concluída a fase de análise dos requerimentos de inscrição, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD designará, ouvida a Unidade de Ensino/Programa de Pós Graduação interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, que será constituída de 3 (três) professores com titulação de Doutor, docentes do ensino superior com formação acadêmica na área de conhecimento exigida para o setor de Estudos/área, admitindo-se que no máximo 01 (um) membro tenha formação em área afim ou correlata.
- 4.14.1. Será indicado, ainda, um professor com a mesma titulação referida no subitem 4.14, para integrar a Banca Examinadora como suplente, podendo assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares em qualquer etapa da Seleção.
- 4.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
  - Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho(a), sogro(a), padrasto ou madrastra do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro, enteado(a), genro ou nora, avô ou avó, neto(a), irmão(ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro), filhos do enteado, cunhado(a), bisavô e bisavó, bisneto(a), tio(a), sobrinho(a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro;

- Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

- 4.16. Cada membro da Comissão Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 4.15.

#### DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. A Prova de Títulos tem caráter classificatório e eliminatório e será constituída da análise do Currículo vitae, no qual a Banca Examinadora apreciará e pontuará, para cada um dos candidatos, os documentos comprobatórios apresentados.
- 5.2. Cada examinador avaliará os Títulos e as atividades relacionados e devidamente comprovados no currículo do candidato, conforme a discriminação, pontuação e limites constantes do Anexo II este Edital.
- 5.3. Serão considerados os comprovantes de Títulos apresentados pelo candidato que estejam relacionados com a área de conhecimento do Setor de Estudos e áreas afins ou correlatas e que:
- Tenham sido obtidos em Cursos de Graduação reconhecidos, expedidos por Instituições de Ensino Superior Nacionais, credenciadas, ou expedidos por Instituições Estrangeiras, desde que revalidados nos termos da legislação vigente.
  - Tenham sido obtidos em Cursos de Mestrado ou Doutorado de Instituições de Ensino Superior Nacionais, devidamente avaliados e recomendados pela CAPES, ou expedidos por Instituições Estrangeiras, desde que revalidados nos termos da legislação vigente.
  - No caso de Títulos de Livre Docência, tenham sido outorgados por Instituições de Ensino Superior Nacionais, credenciadas.
  - Tenham sido obtidos em Cursos de Especialização ou em Programas de Residência, de acordo com a legislação vigente.
- 5.4. Será também considerada, para a nota da Prova de Títulos, a pontuação correspondente a atividades relacionadas com a área de conhecimento do Setor de Estudos e áreas afins ou correlatas, desenvolvidas e comprovadas pelo candidato referente aos seguintes aspectos:
- Formação Acadêmica, abrangendo Cursos de Graduação, Especialização, Residência, Mestrado, Título de Livre Docência, observado em cada caso, a legislação do Ensino Superior pertinente;
  - Produção Científica, Tecnológica e Artística, incluindo trabalhos de natureza científica (autoria ou coautoria), publicados em periódicos nacionais e internacionais; trabalhos ou resumos apresentados e conferências e palestras proferidas em congressos, simpósios e seminários desde que constem dos respectivos anais; artigos de divulgação científica, tecnológica e artística publicados em jornais; boletins técnicos; desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patentes (produtos, processos e marcas); relatórios técnicos ou de pesquisas; livros e capítulos de livros publicados ou traduzidos; manuais didáticos; filmes, vídeos ou audiovisuais científicos ou artísticos; composições musicais, criações de artes plásticas; direção de peças teatrais; participação ou promoções de exposições artísticas e premiações por trabalhos de natureza acadêmica, artística ou cultural, dentre outros;
  - Formação de Recursos Humanos, compreendendo orientação de dissertações e teses aprovadas como orientador ou coorientador; orientação de monografias de graduação e de especialização; orientação de alunos de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação artística e de extensão, orientação de alunos do Programa de Educação Tutorial/PET; participação em Bancas Examinadoras de teses, dissertações, monografias de graduação e de especialização e Comissões Examinadoras de Concursos Públicos, dentre outros;
  - Atuação Profissional após a conclusão da graduação, compreendendo aprovação em concurso público, em seleção pública ou em residência; experiência no ensino médio e no magistério superior incluindo: ministração de aula, administração e coordenação acadêmicas; consultorias ou

- assessorias técnicas ou científicas prestadas e exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, dentre outros.
- 5.5. A titulação mínima exigida para inscrição na Seleção não será pontuada.
- 5.6. Somente será considerada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos últimos 5 (cinco) anos da produção do candidato.
- 5.7. Com relação à Produção Científica, Tecnológica e Artística (Quadro II) e à Atuação Profissional após a Conclusão da Graduação (Quadro IV) poderão ser considerados Títulos e atividades que não estejam incluídos nestes 2 (dois) Quadros do Currículo Padronizado do Anexo II deste Edital. Neste caso serão adotados os seguintes procedimentos:
- O candidato, em documento a ser anexado ao Currículo,
    - relaciona os títulos e atividades "extras" e justifica sua pertinência com algum dos quadros do referido Currículo;
    - insere a descrição do título ou atividade no final do quadro no qual tem pertinência escrevendo a palavra "EXTRA" na primeira coluna do quadro no campo referente a subitem deixando em branco o campo referente à pontuação.
  - Somente serão considerados os títulos ou atividades "extras" que forem aceitas por unanimidade pela Banca Examinadora;
  - As pontuações dos títulos ou atividades "extras" deverão ser atribuídas pela Comissão Examinadora com razoabilidade em relação às demais pontuações que constam do quadro no qual foram inseridos;
  - O somatório da pontuação dos títulos ou atividades "extras" por quadro, não poderá ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) do valor máximo do quadro no qual os títulos ou atividades foram inseridos.
- 5.8. A nota da Prova de Títulos (NPT) de cada candidato corresponderá ao quociente da divisão por 10 (dez) da média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Banca Examinadora, arredondada para uma casa decimal.
6. DO PLANO DE TRABALHO E SUA DEFESA
- 6.1. O Plano de Trabalho deverá apresentar as intenções do candidato quanto ao desenvolvimento de suas atividades de ensino na pós-graduação, de pesquisa, orientação, podendo, também, apresentar propostas de ensino para cursos de graduação e para extensão.
- 6.2. Para a análise do Plano de Trabalho proposto pelo candidato serão levados em consideração:
- relevância e inserção no Setor de Estudos ao qual concorre o candidato (até 4,0 pontos);
  - qualidade e exequibilidade (até 3,0 pontos);
  - interface entre as atividades de pesquisa e de ensino (até 3,0 pontos).
- 6.2.1. O candidato deverá indicar no Plano de Trabalho a carga horária semanal que intenciona dedicar a cada uma das atividades propostas.
- 6.3. A defesa do Plano de Trabalho será realizada pelo candidato em sessão pública e constará de apresentação, com duração de no máximo 30 minutos, seguida de arguição do candidato pela Banca Examinadora. Cada Examinador disporá de até 10 minutos para arguição e o candidato terá até 30 minutos para responder a todas as questões levantadas pela Banca Examinadora.
- 6.4. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à sua apresentação, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.5. Não será permitido ao candidato assistir a defesa do Plano de Trabalho de qualquer um dos seus concorrentes.
- 6.6. Após a defesa, cada examinador atribuirá sua nota ao Plano de Trabalho, usando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal e observando a pontuação discriminada no item 6.2.
- 6.7. A nota final do Plano de Trabalho (NFPT) corresponderá à média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
7. DA CLASSIFICAÇÃO
- 7.1. A Nota Final (NF) de cada candidato, para efeito da classificação final da Seleção, resultará da média aritmética ponderada das notas por ele obtidas nas Provas a que se submeteu, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova de Títulos e peso 1 (um) ao Plano de Trabalho com defesa, arredonda para duas casas decimais.
- 7.2. A classificação dos candidatos no processo seletivo será divulgada por Centro ou Faculdade/Programa de Pós Graduação e por seu respectivo Setor de Estudo/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da Nota Final (NF) obtida por eles.
- 7.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente, ao candidato que:
- Obtiver maior nota na Prova de Títulos;
  - Obtiver maior nota no Plano de Trabalho com defesa;
  - Tiver maior idade.
- 7.3.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em reunião pública, na sede da CCCD localizada na CEV/UECE, em data e horário a serem divulgados no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), com registro do resultado em ata.
- 7.4. Ficarão desclassificados e consequentemente eliminados da Seleção Pública os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 7.5. O Presidente da Banca Examinadora, auxiliado pelo Secretário, elaborará o quadro geral das notas e de classificação dos candidatos, resumindo assim a apuração dos resultados do processo seletivo.
- 7.6. Os resultados da seleção serão divulgados na sede da CCCD localizada na CEV/UECE e no site da UECE.
- 7.7. Encerrados os trabalhos, a CCCD encaminhará o relatório contendo os resultados do processo seletivo ao Presidente da FUNECE, para a devida homologação.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
  - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
  - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais, obtido conforme estabelecido na alínea b deste item.
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade da Seleção Pública, contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das fases do processo seletivo.
- 8.2.1. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação da decisão recorrida.
- 8.2.2. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, na Av. Dedé Brasil, 1700, Itaperi, Fortaleza-CE.
- 8.3. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação do resultado final da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado final.
- 8.4. O Edital em seu inteiro teor e a ficha de inscrição serão disponibilizados no endereço eletrônico da Seleção ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)).
- 8.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital que disciplina a Seleção pública ou nas instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no processo seletivo.
- 8.6. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato o direito de contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.7. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) do resultado da Seleção homologado pelo Conselho Diretor da FUNECE substitui declarações e certidões relativas à classificação, médias ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.8. O vínculo do Professor Visitante obedecerá ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8.9. O regime de trabalho de Professor Visitante será de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com remuneração mensal, em novembro de 2013, de R\$5.297,00 (cinco mil duzentos noventa e sete reais).
- 8.10. A lotação dos candidatos contratados será feita por Centro ou Faculdade/Programa de Pós Graduação, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.11. O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído

pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudo/Área.

- 8.12. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CCCD/UECE e divulgado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).
- 8.13. Havendo candidato aprovado em Processo Seletivo anterior para Professor Visitante, dentro do prazo de validade, para um mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino constante deste Edital, este terá prioridade na contratação em relação ao candidato

aprovado para o mesmo Setor de Estudo/Área e Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida, quando for o caso, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### ANEXO I

### XVII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. EDITAL Nº31 FUNECE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 SETORES DE ESTUDOS COM CÓDIGO, VAGAS, PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO AO QUAL SÃO VINCULADOS

SETOR DE ESTUDOS	CÓDIGO	VAGAS	UNIDADE DE ENSINO/PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Bioinformática	01	01	Doutorado em Biotecnologia/CCT	40 h
Avaliação em Saúde	02	01	Doutorado em Saúde Coletiva/CCS	40 h
Filosofia da Ciência em Enfermagem e Saúde	03	01	Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCLIS)/CCS	40 h
DNA/RNA Recombinante em Reprodução Animal	04	01	Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV)/FAVET	40 h
Currículo e Desenvolvimento Profissional em Educação	05	01	Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)/CED	40 h
Geografia Física	06	01	Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROPGE)/CCT	40 h
Linguística Textual	07	01	Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (POS/LA)/CH	40 h
Total de vagas		07		

#### ANEXO II

### XVII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. EDITAL Nº31 FUNECE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 QUADROS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DA XVII SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

CLASSE	COD.	SETOR DE ESTUDOS	UNIDADE
CANDIDATO:			
EXAMINADOR:			

#### QUADROS-RESUMO DOS TÍTULOS ENTREGUES QUADRO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo: 20 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontuação Obtida
1.1	Graduação			
1.1.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	2,00		
1.1.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	1,00		
1.2	Especialização			
1.2.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	3,00		
1.2.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	1,50		
1.3	Residência Médica			
1.3.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 certificado)	3,00		
1.3.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 certificado)	1,50		
1.4	Mestrado			
1.4.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 diploma)	6,00		
1.4.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 diploma)	3,00		
1.5	Livre Docência			
1.5.1	Na área específica da Seleção (máximo 01 título)	9,00		
1.5.2	Em área correlata da Seleção (máximo 01 título)	4,50		

#### QUADRO II: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (máximo: 35 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
2.1	Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial			
2.1.1	Categoria Qualis A1 da CAPES	1,00 por artigo		
2.1.2	Categoria Qualis A2 da CAPES	0,95 por artigo		
2.1.3	Categoria Qualis B1 da CAPES	0,90 por artigo		
2.1.4	Categoria Qualis B2 da CAPES	0,85 por artigo		
2.1.5	Categoria Qualis B3 da CAPES	0,80 por artigo		
2.1.6	Categoria Qualis B4 da CAPES	0,75 por artigo		
2.1.7	Categoria Qualis B5 da CAPES	0,70 por artigo		
2.1.8	Artigos sem classificação na Área de Avaliação do Qualis da CAPES	0,60 por artigo		

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	Quantidade	Pontuação obtida
2.2	Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por artigo		
2.3	Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial (máximo 2,00 pontos)	0,50 por artigo		
2.4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (máximo 5,00 pontos)	0,50 por artigo		
2.5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais (máximo 1,00 ponto)	0,25 por artigo		
2.6	Boletins Técnicos (máximo 1,00 ponto)	0,25 por boletim		
2.7	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais (máximo 1,00 ponto)	0,10 por resumo		
2.8	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais (máximo 1,50 ponto)	0,15 por resumo		
2.9	Trabalhos completos publicados em anais nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por trabalho		
2.10	Trabalhos completos publicados em anais internacionais (máximo 10,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.11	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais (máximo 5,00 pontos)	0,50 por conferência ou palestra		
2.12	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais (máximo 7,50 pontos)	0,75 por conferência ou palestra		
2.13	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (produtos, processos ou marcas)	2,00 por trabalho		
2.14	Relatórios Técnicos ou de Pesquisa (máximo 2,00 pontos)	0,50 por relatório		
2.15	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, na área específica da Seleção (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.16	Livros com ISBN publicados no país, acima de 49 páginas, em área correlata da Seleção (máximo 5 pontos)	1,00 por livro		
2.17	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas na área específica da Seleção (máximo 15 pontos)	3,00 por livro		
2.18	Livros com ISSN publicados no exterior, acima de 49 páginas em área correlata da Seleção (máximo 10 pontos)	2,00 por livro		
2.19	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área específica da Seleção (máximo 10 pontos)	1,00 por capítulo		
2.20	Capítulo de livros com ISBN publicados no país em área correlata da Seleção (máximo 5 pontos)	0,50 por capítulo		
2.21	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior (máximo 15,00 pontos)	1,50 por capítulo		
2.22	Capítulo de livros com ISSN publicados no exterior em área correlata da Seleção (máximo 10,00 pontos)	1,00 por capítulo		
2.23	Tradução de livro (máximo 6,00 pontos)	1,50 por tradução		
2.24	Manual didático, acima de 49 páginas (máximo 2,50 pontos)	0,25 por manual		
2.25	Filmes, vídeos ou audiovisuais de informação, científicos (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.26	Filmes de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por filme		
2.27	Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por trabalho		
2.28	Participação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	0,50 por participação		
2.29	Apresentação em exposição artística (máximo 3,00 pontos)	1,00 por participação		
2.30	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito local ou regional (máximo 5,00 pontos)	0,50 por prêmio		
2.31	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural de âmbito nacional ou internacional (máximo 10,00 pontos)	1,00 por prêmio		

Consultar página eletrônica do WebQualis (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>)

#### QUADRO III: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (máximo: 25 pontos)

Subitem Obtida	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	Quantidade	Pontuação
3.1	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como orientador principal			
3.1.1	Mestrado	1,00 por dissertação		
3.1.2	Doutorado	1,50 por tese		
3.2	Dissertações e Teses de Pós-Graduação orientadas e aprovadas, como coorientador principal			
3.2.1	Mestrado	0,50 por dissertação		
3.2.2	Doutorado	0,75 por tese		
3.3	Monografias orientadas e aprovadas como orientador principal			
3.3.1	Graduação	0,20 por monografia		
3.3.2	Especialização	0,40 por monografia		
3.4	Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, do Programa Especial de Treinamento – PET ou Monitoria, excluído os voluntários.	0,10 por bolsista		
3.5	Participação em Banca Examinadora			
3.5.1	Teses de Doutorado (máximo 6,00 pontos)	0,50 por tese		
3.5.2	Dissertações de Mestrado (máximo 4,00 pontos)	0,25 por dissertação		
3.5.3	Monografias de Especialização ou Graduação (máximo 2,00 pontos)	0,10 por monografia		
3.5.4	Concurso Público para o Magistério Superior (máximo 3,00 pontos)	0,50 por concurso		

#### QUADRO IV: ATUAÇÃO PROFISSIONAL APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO (máximo: 20 pontos)

Subitem	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	Quantidade	Pontuação Obtida
4.1	Aprovação em Concurso Público para o Magistério Superior ou Residência Médica (máximo 6,00 pontos)	2,00 por concurso		
4.2	Experiência de Magistério no Ensino Médio (máximo: 5 anos)	1,00 por ano		
4.3	Experiência de Magistério no Ensino Superior (máximo: 5 anos)	1,00 por semestre		
4.4	Aprovação em Concurso Público para Professor Titular, com defesa de Tese (máximo: 1 concurso)	4,00		
4.5	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação acadêmica (máximo: 5 anos)	0,50 por ano		
4.6	Exercício de cargos ou funções de administração ou coordenação não acadêmicas, relacionadas com a área do Concurso (máximo: 5 anos)	0,25 por ano		
4.7	Consultorias, Assessorias Técnica ou Científica na área de formação do candidato ou relacionada com a área de magistério (máximo: 2,50 pontos)	0,50 por projeto ou por ano de atuação		

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº009/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº0274707/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 430278.1-6, exercente da Função de Assistente de Administração, lotada no Departamento Administrativo Financeiro desta IES, a **viajar** a Cidade de IGUATU/CE, no período de 27 a 28 de janeiro de 2014, para realizar Matrícula dos Alunos Classificáveis no Vestibular de 2014.1 da Unidade Descentralizada de IGUATU, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Nº0275029/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, exercente da Função de Assistente Administrativo, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 22 a 23 de janeiro de 2014, para realizar matrícula dos Alunos Classificados no Processo Seletivo 2014.1 da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Nº0275215/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, exercente da Função de Assistente Administrativo, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 27 a 28 de janeiro de 2014, para realizar matrícula dos Alunos Classificáveis no Processo Seletivo 2014.1 da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Nº0275452/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELISA DE CAVALCANTI SIEBRA**, matrícula 430558.1-X, exercente da Função de Assistente Administrativo, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 22 a 23 de janeiro de 2014, para realizar matrícula dos Alunos Classificados no Processo Seletivo 2014.1 da Unidade Descentralizada de Missão Velha, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta

e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0275657/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, matrícula 430346-1-8, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Química Biológica desta IES, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no dia 17 de janeiro de 2014, para participar de reunião na Câmara de Assessoramento de Áreas Científicas da FUNCAP, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0294317/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 15 a 17 de janeiro de 2014, conduzindo a Reitora da URCA Antonia Otonite de Oliveira Cortez, para participar de reuniões na SECITECE e no DAE, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de janeiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10781320-3/SPU e, ainda, com fundamento nos Arts.175, inciso II da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZA O **AFASTAMENTO** do servidor da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, **ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO**, matrícula nº000420-1-3, para assumir interinamente o cargo de Prefeito Municipal de Alcântaras – CE, até ulterior deliberação em decorrência de determinação judicial do Meritíssimo Juiz Eleitoral da 24ª Zona, Dr. Zanielton Batista Medeiros, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº003/2014** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Janio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. de Administração	104.1.3
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cicero Ronaldo de Arruda	Assist. de Pesquisas	182.1.X
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Martins de Ataíde	Téc. Mec. de Aeronaves	108.1.2
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Agente Administrativo	152.1.0
Laélia Firmino Façanha	Bibliotecário	125.1.3
Luciana Cesár T. Melo Lima	TDS	504.1.X
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2
Manoel da Silva Neto	Piloto	110.1.0
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9
Maria Suely Menezes Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	213.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	239.1.4
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2014** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Ívina Morais de Lima	48,40	FEVEREIRO/2014
02	Maria Nayara Filismino da Silva	44,00	FEVEREIRO/2014
03	Gracila da Rocha Vital Costa	48,40	FEVEREIRO/2014

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº47/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha/CE, no dia 13/01/2014 a fim de participar do lançamento do Projeto Hora de Plantar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº49/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Solonópole, Limoeiro do Norte e Russas/CE, no período de 15 à 17/01/2014 a fim de apresentar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2014 para agricultores familiares e entidades, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº56/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO LIMA COLARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº091018-1-0, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixadá - CE, nos dias 16 e 17/01/2014 a fim de Georreferenciar campos de mamona, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$106,96 (Cento e seis reais e noventa e seis centavos), acrescido de 10% a viagem a Quixadá nos dias 16 e 17/01/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0070/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOELLÚCIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de FRECHEIRINHA/FORQUILHA/ARACOIABA/ARATUBA/MULUNGU-CE., no período de 15 a 17/01/2014 a fim de conduzir Técnicos do Marketing, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0071/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Marco e Tauá-CE., no período de 17 a 19/01/2014 a fim de participar de reunião com o SRT no Município de Marco e reunião com a EMATERCE e Adagri da Pós-Campanha Aftosa em Tauá, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de JAGUARIBARA-CE/JAGUARETAMA-CE, no período de 21 à 22/01/2014 a fim de Participar de reunião com empresas que estão executando obras no Projeto MANDACARU em JAGUARIBARA-CE e verificar andamento das obras; Fazer Acompanhamento do Projeto ALAGAMAR em JAGUARETAMA-CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº73/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407961-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no período de 21 a 22/01/2014, a fim de participar de reunião com DAE para elaboração das medições das estradas de serviço Mandacaru, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF. 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº017/2013

CEDEnte: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre III, Vila Ellery - Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **94 (noventa e quatro) veículos FIAT UNO (com 4 portas, ar condicionado, na cor cinza) e 100 (cem) motos HONDA (tipo CG 125cc, na cor cinza)**, conforme relação anexa e parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº6494803/2013, bem como no Parecer Jurídico nº1632/2013 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 26 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário. CEDENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. CESSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
Órgão: EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTERSÃO RURAL DO CEARÁ				3.003.300,00
Vinculada: EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTERSÃO RURAL DO CEARÁ				3.003.300,00
Sector: EMATERCE - EMPR				3.003.300,00
Categoria: VEÍCULOS				3.003.300,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7519	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7513	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7561	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7568	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7588	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7578	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7556	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7545	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7569	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7590	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7555	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7557	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7587	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7509	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7520	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7592	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7563	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7532	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7554	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7508	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7567	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7511	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7548	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7573	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7574	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7586	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7529	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7504	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7558	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7550	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7593	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7559	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7522	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7512	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7576	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7501	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7514	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7539	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7538	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7572	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7562	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7565	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7566	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7544	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7523	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7570	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7582	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7594	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7507	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7534	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7579	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7553	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7583	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7524	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7506	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7540	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7518	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7564	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7543	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7531	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7515	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7571	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7502	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7581	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7516	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7533	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7527	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7537	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7585	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7503	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7521	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7580	Bom	R\$24.450,00

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7542	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7560	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7584	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7526	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7551	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7528	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7541	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7575	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7536	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7547	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7510	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7505	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7549	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7552	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7577	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7530	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7546	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7535	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7589	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7517	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7525	Bom	R\$24.450,00
FIAT UNO MILLE	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P	7591	Bom	R\$24.450,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7489	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7492	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7495	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7498	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7480	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7477	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7474	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7471	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7468	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7465	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7462	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7459	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7456	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7453	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7450	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7500	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7497	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7494	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7491	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7488	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7485	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7482	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7479	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7476	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7473	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7470	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7467	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7464	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7461	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7458	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7455	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7452	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7449	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7499	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7496	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7493	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7490	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7487	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7484	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7481	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7478	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7475	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7472	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7469	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7466	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7463	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7460	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7457	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7454	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7451	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7448	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7447	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7444	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7441	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7438	Bom	R\$7.050,00

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	TOMBAMENTO	CONSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7440	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7435	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7432	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7429	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7426	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7423	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7420	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7417	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7414	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7411	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7408	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7405	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7402	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7446	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7443	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7437	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7434	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7431	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7428	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7425	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7422	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7419	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7416	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7413	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7410	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7407	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7404	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7401	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7445	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7442	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7439	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7433	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7430	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7424	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7403	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7421	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7418	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7415	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7412	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7409	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7406	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7436	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7483	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7427	Bom	R\$7.050,00
TITAN FAN	TITAN FAN 125	7486	Bom	R\$7.050,00

Total Geral (194)

3.003.300,00

Produto que contenha TITAN FAN ou FIAT UNO MILLE, Especificação que contenha FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE 4P ou TITAN FAN 125, Categoria que contenha VEÍCULOS, vinculada igual a EMATERCE – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Coordenadoria igual a EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL e Setor Igual a EMATERCE - EMPR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0023/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138137277/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) FELIPE ANTONIO DANTAS MONTEIRO, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº16037117, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE-PRODEMA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 23/02/2014 a 31/08/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a)

mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0038/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140126422/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **TERESINHA ALVES LIMA**, matrícula nº07273215, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 15 ocorrido em 24 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 26 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0039/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140150048/SPU RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUCY SOBREIRA OLEGARIO**, matrícula nº04807812, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 27 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º FICIO DE BARBALHA, em 06 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0040/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140126910/SPU RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RITA CÁSSIA SANDERS CHAYN**, matrícula nº09062912, Assistente de Biblioteconomia, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 28 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 28 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64 inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0041/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140112383/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOVITA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº07427913, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 14 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA, em 28 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0042/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140175377/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TERESINHA COELHO DE MELO**, matrícula nº05587816, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 04 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 04 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0043/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140295100/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOANA GONCALVES MAIA**, matrícula nº04196716, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 21 de Julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL -TERESINA PI, em 05 de Agosto de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0044/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140164561/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº07690312, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº0753941X, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 26 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL, em 30 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0045/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140267069/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA HELENA VASCONCELOS CORDEIRO**, matrícula nº05599814, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 17 de Dezembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 18 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0046/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140182039/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA FILGUEIRAS CRUZ**, matrícula nº05319919, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 28 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 29 de Novembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0047/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140239405/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GONCALO ARAUJO VERAS**, matrícula nº07365411, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 02 de Janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 06 de Janeiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0048/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Juliana Lima de Almeida Menezes e Lúcia Maria Sales de Carvalho, para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados nos processos nº7798792/2013, 0320237/2014 e 7634269/2013 - VIPROC, referentes ao servidor SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor, com lotação na EEFM LICEU VILA VELHA. Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAU PROCESSO Nº0461191/2014 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAU - 1ª CREDE - MARACANAU/CE -

CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$320.172,17 (TREZENTOS E VINTE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 1ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 20/01/2014				LOTE: 0			
TIPO DE PLANILHA:		INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA											
00300351399	98200162942215 - EVELINE DA SILVA DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.730,55
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
02323533363	98200162942010 - ISMAEL OLIVEIRA MATOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
98954857353	9820016294191X - JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
04561445366	98200162941316 - KATIANE RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Laboratório de Informática											
01287493343	98200162941219 - LEONILDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
00788022377	98200162941111 - MARIA APARECIDA DA ROCHA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
40990079368	98200162941014 - MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.214,42
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
72738073387	98200162940913 - MARIA ROSALBA MATOS GUIMARÃES	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
39322211334	98200162940514 - SIMONE ALVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.730,55
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Escola: 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS											
06094020308	98200162942312 - BRUNA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Laboratório de Informática											
06073065302	98200162940816 - MARIA SUELANE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Escola: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS											
22188622391	98200162942118 - FRANCINE DA SILVA SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$822,67
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
91355710391	98200162941715 - JOSE DE ARIMATEIA GUIMARÃES DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.774,92
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
02054627313	98200162941510 - KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
00574336311	98200162940611 - SAMILA SILVA PINTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Escola: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE											
99552469368	9820016294241X - APARECIDA ALENCAR GOMES JUCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	02/01/2014 31/12/2014	R\$931,83
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
03416947380	98200162924314 - FRANCISCA ALINE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$783,50
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
00086839306	98200162941812 - JEANY KELLY RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.567,00
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
01763576370	98200162941618 - JULIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
84327669334	98200162941413 - KATIA RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$1.527,83
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
82064369368	98200162940719 - MARIA VALDÊNIA SOARES MACIEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	7,8350	02/01/2014 31/12/2014	R\$391,75
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	21
										Repercussão	R\$320.172,17



anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$261.590,53 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 15/01/2014

LOTE: 0

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016604 - OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA EEM											
05431293303	98200162584718 - ALAN LIMA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$470,10
65713133320	98200162584610 - ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
02590066376	98200162584513 - ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXAO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
88455580372	98200162584416 - ANTONIO FERNANDO FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.198,07
03766236326	98200162584319 - BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19
94036039334	98200162584211 - CELSO FREIRE PAIXÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$310,61
56038526315	98200162584114 - EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	33	165	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.464,31
64775330306	98200162584017 - FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$665,59
03733024362	98200162583916 - FRANCISCO DARLAN PEDRO FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$783,50
05843290328	98200162583819 - FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$783,50
Matrícula Efetivo: 22100148032419											
01035771306	98200162583711 - FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
24627771304	98200162583614 - FRANCISCO MARQUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	16	80	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$709,97
01386574325	98200162583517 - IRIS CONCEICAO SILVA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
99356783349	9820016258341X - JOAO PAULO FERREIRA DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$443,73
05846305300	98200162583312 - JOAQUIM FARIAS CUNHA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$509,27
86621254334	98200162583118 - KEYLA MARIA FELIX DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
86621254334	98200162583215 - KEYLA MARIA FELIX DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
02477167316	98200162583010 - MARIA ÁILA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$626,80
02292455366	9820016258291X - MARIA DA CONCEICAO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	39	195	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.730,55
45755493391	98200162582812 - MARIA DE FATIMA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
71257284304	98200162582715 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.464,31
97429252320	98200162582618 - MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.064,95
04804285300	98200162582510 - PEDRO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.057,72
02665645343	98200162582413 - ROSILENE LIMA CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	13	65	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$576,85
04834570355	98200162582316 - TANCY ABREU BENICIO ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	37	185	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.449,47
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	25
										Repercussão	R\$261.590,53

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº0379509/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$237.441,36 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 15/01/2014

LOTE: 1

TIPO DE PLANILHA:

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004088 - MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA EEM											
64466337349	98200162582219 - ADRIANA FERNANDES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
01146140320	98200162582111 - ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAT N M		40	200	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100115967315		HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA			Justificativa: Cessão de Professor - Disposição					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01875266305	98200162582014 - DAYSERLENNE DE OLIVEIRA FAUSTINO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS976,21
98795163387	98200162581913 - EDMAR PASSOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	36	180	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS1.597,43
80606229353	98200162581816 - ELIZAMAR DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		24	120	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS1.064,95
Matricula Efetivo: 22100147897416		RUY DAMASCENO MIRANDA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
59263253234	98200162581719 - FABIANO ROCHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
01468449397	98200162581514 - GEIMISON PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS1.331,19
03864085306	98200162581212 - JULIETE MORAIS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	40	200	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
80194982300	98200162581018 - MAGNOS GLEICIO SOUZA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS887,46
46208976391	9820016258081X - ROSA MARIA LOPES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS931,83
91630967300	98200162580615 - WHERTON MOURAO SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	20	100	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS887,46
91630967300	98200162580712 - WHERTON MOURAO SIQUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	RS887,46
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23016604 - OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA EEM											
01739118383	98200162581611 - FRANCISCO ANTONIO DA SILVEIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS887,46
05846313329	98200162581417 - JOAO PEREIRA RIBAMAR JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	3	15	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS117,53
01129655393	9820016258131X - JOSÉ DAVILSON SIQUEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN M		40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116095516		FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
02705647309	98200162581115 - KARINNE MOREIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
97408891315	98200162580917 - RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 17	
										Repercussão	RS237.441,36

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº0385428/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$124.302,52 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/01/2014 LOTE: 2  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004088 - MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA EEM											
00781885396	98200162580518 - DALMIR MOREIRA DE BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	29/01/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
										Justificativa: Ausência de Profissional	
86111353349	98200162580313 - JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
										Critério: ARTIGO 4	
01431662399	98200162580216 - JENNYFFER TELES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
										Justificativa: Ausência de Profissional	
69742960372	98200162580119 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
										Justificativa: Ausência de Profissional	
00711956375	98200162580011 - SAMIRIAN CABRINHA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	30	150	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$1.331,19
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
77845455334	98200162579919 - SAMUEL DE BRITO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	16	80	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$709,97
										Justificativa: Ausência de Profissional	
Matricula Efetivo: 22100147897416											
04444146303	98200162579811 - WASHINGTON MOURAO SIQUEIRA JUNIOR	RUY DAMASCENO MIRANDA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	8,8746	29/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	
										Critério: ARTIGO 4	
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23016604 - OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA EEM											
28765709802	98200162580410 - ERANDI ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	
										Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100148032419											
		TATYANNA ALBUQUERQUE ARAUJO									

Nº de Contratos: 8  
Repercussão R\$124.302,52

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ  
PROCESSO Nº0366385/2014  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$394.251,10 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 0  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23055995 - MENEZES PIMENTEL EEFM											
03748337370	98200163177415 - ACILEGNA DA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	20/01/2014 09/01/2015	R\$1.597,43
										Justificativa: Ausência de Profissional	
00145900347	98200163177318 - ANA FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	20/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
										Justificativa: Ausência de Profissional	
82072736315	98200163177210 - ANA RUTH DESIDERIO CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	20/01/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
										Justificativa: Outros Projetos Educacionais	
02814822330	98200163177113 - ANTONIA MAYARA DOS SANTOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	20/01/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01031354301	98200163177016 - CINTIA RAQUEL MENDONÇA VIEIRA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	20/01/2014 09/01/2015	R\$1.730,55
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
95199845349	98200163176818 - CRISTIANE JACAUNA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$887,46
95199845349	98200163176915 - CRISTIANE JACAUNA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$798,71
01053087306	98200163176710 - DEBORAH FREIRE PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.730,55
41996232304	98200163176516 - DIOGENES DE SOUSA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
41996232304	98200163176613 - DIOGENES DE SOUSA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$443,73
00467126313	98200163176419 - EDISLEY MAYRA DOS SANTOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.730,55
04970973385	98200163176311 - FELIPE HELDER CANDIDO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$940,20
00810805308	98200163176214 - FRANCISCA ELISAMAIRA SOUZA MARCAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$783,50
03584753333	98200163176117 - FRANCISCA MARILENE DE CASTRO RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$979,38
04663761380	9820016317601X - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.567,00
77798007334	98200163175919 - GLEUCE DE SOUSA LUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.198,07
00597178313	98200163175714 - JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$235,05
00597178313	98200163175811 - JOSE ALBANY DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.527,83
03553735309	98200163175617 - JOSE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
02531486348	9820016317551X - JOSE RILDO REIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
02760825329	98200163175412 - JULIANA DA SILVEIRA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
89076575304	98200163175315 - MARIA EUCLICIA ALMEIDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
45488134387	98200163175218 - MARIA LEANDRA SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
45488134387	98200163175110 - MARIA LEANDRA SALES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$443,73
02210472393	98200163174912 - PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$266,24
02210472393	98200163175013 - PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.597,43
38925133334	98200163174815 - ROSA MAURA DA SILVA UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$887,46

Nº de Contratos: 27  
Repercussão R\$394.251,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ**  
**PROCESSO Nº0366393/2014**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$304.449,93 (TREZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 1  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23052643	98200163174718 - DHEIMISON VIEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
03639370309	98200163174610 - FRANCISCO ADRIANO NUNES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$576,85
80362044368	98200163174513 - FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
49105183391	98200163174416 - FRANCISCO ESTEVALDE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.064,95
79662919368	98200163174319 - FRANCISCO GILVAN DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.375,56
02056670313	98200163174211 - GECILENE DAS DORES DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$665,59
94952256391	98200163174114 - GLEDSON DA SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
95909192353	98200163174017 - JOANATAN LEVI JANUARIO CAETANO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	7,8350	21/01/2014 09/01/2015	R\$783,50

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
95692169304	98200163173916 - JOSE MARCIANO MORAIS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.730,55
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
03434294384	98200163173819 - JOSE WERTESE ESTEVÃO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
03474618326	98200163173711 - JUCILEIDE DE CARVALHO EUZEBIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
00679946365	98200163173614 - LUCILANE FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$576,85
69966788387	98200163173517 - MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
77395271300	9820016317341X - MARIA ÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
76267563391	98200163173312 - MARIA CLEIDE DA SILVA CARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.464,31
4456774353	98200163173215 - MARIA DO SOCORRO BRASIL MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
02567585303	98200163173118 - MARIA GLAICYANE DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$443,73
					Justificativa: Professor Coordenador de Área				8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
02567585303	98200163173010 - MARIA GLAICYANE DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	22/01/2014 09/01/2015	R\$443,73
00243711301	98200163172812 - MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	22/01/2014 09/01/2015	R\$443,73
					Justificativa: Professor Coordenador de Área				8,8746	22/01/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
00243711301	9820016317291X - MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$399,36
01729991386	98200163172715 - MARIA JESSYANNE MOREIRA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	9	45	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
00642174342	98200163172618 - MARIA JOSE DE LIMA SOUSA GRIGORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				7,8350	21/01/2014 09/01/2015	R\$940,20
03856605371	98200163172510 - MICHAEL MILLER CAETANO SOBRINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	7,8350	21/01/2014 09/01/2015	R\$940,20
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
89977513368	98200163172413 - THIAGO DE FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	21/01/2014 09/01/2015	R\$887,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				7,8350	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.214,42
67746098304	98200163172316 - VILAMAR FLORENCIO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	7,8350	21/01/2014 09/01/2015	R\$1.214,42
					Justificativa: Ausência de Profissional						

Nº de Contratos: 25  
Repercussão R\$304.449,93

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ**  
**PROCESSO Nº0366415/2014**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$198.404,49 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2014 LOTE: 2  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23056606 - DOUTOR BRUNILLO JACÓ EEFM											
99832917387	98200163172219 - ANA CLARA BATISTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.064,95
					Justificativa: Ausência de Profissional				7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$861,85
04909290362	98200163172111 - ANTONIA NAYANA NASCIMENTO E SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
83292160391	98200163172014 - ANTONIO ERIDONIO UCHOA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
02030842338	98200163171913 - ANTONIO NILSON MAIA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
63139928300	98200163171816 - BLANDINA FEITOZA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.641,80
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
02695717369	98200163171719 - DEYB SHIRLY PINHEIRO PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.331,19
					Justificativa: Ausência de Profissional				8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
93001169320	98200163171611 - EDILBERTO FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	2001/2014 09/01/2015	R\$1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional				7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.527,83
00801726360	98200163171514 - FRANCISCO ACELIO CUNHA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.527,83
					Justificativa: Ausência de Profissional				7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.527,83
03511183308	98200163171417 - HERMANO GOMES DE SOUSA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.527,83
					Justificativa: Ausência de Profissional						

Justificativa: Ausência de Profissional Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05171549354	9820016317131X - JONAS OTHON PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.567,00
04396518323	98200163171212 - MAGMA AXILEY BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		37	185	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$1.449,47
04160553389	98200163171115 - VAGNER MORAIS DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA M		20	100	7,8350	2001/2014 09/01/2015	R\$783,50
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	R\$198.404,49

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº0399666/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$117.967,41 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/01/2014 LOTE: 3  
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM 62333976349	98200162905611 - ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M		20	100	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$887,46
45553416353	98200162905514 - ALBEIZA PAZ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		40	200	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.774,92
04830134399	98200162905417 - ANA FLAVIA MATOS FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T M		40	200	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.774,92
01689708301	9820016290531X - DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M		28	140	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.242,44
00469347317	98200162905212 - ELCA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		37	185	7,8350	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.449,47
89062205372	98200162905115 - ERICA GONCALVES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N		18	90	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$798,71
08238419441	98200162905018 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N M		27	135	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.198,07
84729384334	98200162904917 - LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO T N M		13	65	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$576,85
38211572320	9820016290481X - SEBASTIANA DALVA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO N		18	90	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão	R\$117.967,41

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº0392661/2014**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$146.194,20 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/01/2014 LOTE: 0  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - MANUEL MATOSO FILHO EEM											
04806251313	98200162288817 - FRANCISCO JOCIEL LIMA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	7,8350	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.567,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04293749330	98200162521511 - LUCIANO THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	27/01/2014 30/12/2014	R\$1.567,00
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03033185380	9820016249381X - NATANNE DA SILVA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	7,8350	27/01/2014 30/12/2014	R\$783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01493009303	98200162493518 - ROBERTO ROCHA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	8,8746	27/01/2014 30/12/2014	R\$576,85
									Critério: ARTIGO 4		
04650053307	98200162493410 - TIAGO PEREIRA DA CRUZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	27/01/2014 30/12/2014	R\$822,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23133554 - ANTONIO VIDAL MALVEIRA EEFM											
04443600345	98200162493615 - RANIELE CARLA COSTA SANTIAGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	7,8350	03/02/2014 15/01/2015	R\$1.567,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23203536 - FRANCISCO NONATO FREIRE EEFM											
00866173382	9820016228871X - GLAYDISTANIA DO NASCIMENTO FREITAS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	8,8746	27/01/2014 02/01/2015	R\$1.730,55
									Justificativa: Ausência de Profissional		
82485240353	98200162521619 - LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	8,8746	27/01/2014 02/01/2015	R\$1.730,55
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
43075436372	98200162494018 - MARIA ELIANA CARNEIRO DAS NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	37	185	8,8746	27/01/2014 02/01/2015	R\$1.641,80
									Justificativa: Ausência de Profissional		
64966097304	98200162493712 - PAULO EGIO CLEMENTINO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	8,8746	27/01/2014 02/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão	R\$146.194,20

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº0470123/2014  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$390.247,82 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/01/2014 LOTE: 0  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM											
89499999353	98200162255714 - CINDIMEIRE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
									Justificativa: Ausência de Profissional		
94247463349	9820016225551X - EMANUELA CUNHA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03231457360	98200162255412 - FRANCISCA EDILÁZIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	24	120	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$940,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01703934377	98200162255110 - FRANCISCA NEGREIROS CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01732680302	98200162255013 - FRANCISCA REGIANA ADILINO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04468593385	98200162254815 - FRANCISCO FÁBIO DE LIMA VITOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	24	120	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$940,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00695788345	98200162252812 - NIEDJA MARIA COSTADECASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135913 - COSME ALVES DE LIMA CEJA 00269043306	98200162255617 - DAVINA DE OLIVEIRA CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$783,50
62932357387	98200162254211 - IRINEDE MELO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
46223550359	98200162254017 - JOSÉ ARES LIMA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
37935682372	98200162253614 - LUCIMARLY RODRIGUES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
Escola: 23136413 - RAUL BARBOSA, EEM 90623380382	98200162255811 - ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32
03231457360	98200162255315 - FRANCISCA EDILÁZIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$626,80
00281348340	98200162255218 - FRANCISCA FRANCICLEIDE NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
90663055334	98200162254912 - FRANCISCO ALVES FREIRE JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T M		40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
00345439376	98200162254718 - GARLENIA PINHEIRO PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$266,24
95639950315	98200162254513 - GILLIANI NORONHA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
95639950315	98200162254610 - GILLIANI NORONHA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$887,46
93539185372	98200162254416 - IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
01499617402	98200162254319 - INACIO WALBERGUES MATIAS DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
81265964300	98200162254114 - JEFERSON PEIXOTO AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32
02663271330	98200162253916 - JOSE EDMILSON MORAIS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$887,46
92668470382	98200162253819 - LEILIANY FERNANDES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
92668470382	98200162253711 - LEILIANY FERNANDES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	8,8746	27/01/2014 31/12/2014	R\$887,46
01688094350	98200162253517 - MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.064,95
90718704304	9820016225341X - MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
38325357304	98200162253312 - MARIA ERINALDA PEIXOTO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
21263981372	98200162253215 - MARIA JOSÉ PARENTE AMARAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	22	110	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$976,21
02704931313	98200162253118 - MARIA JULIANA MORAES ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$931,83
71118748387	98200162253010 - MARIA LUCIANA PEREIRA HONORIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	25	125	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.109,32
77609166391	9820016225291X - MARISE DE ALMEIDA GUEDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$1.774,92
00695788345	98200162252715 - NIEDJA MARIA COSTA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$532,48
00114665370	98200162252618 - PAULA PEREIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$399,36
90067932304	98200162252510 - PAULO EDUARDO PINHEIRO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T		20	100	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$887,46
01907337300	98200162252413 - ROSANA NOGUEIRA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	R\$798,71
04223439359	98200162252316 - THAÍS GOMES DE FREITAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$822,67
04966219396	98200162252219 - VINÍCIUS FACUNDO XAVIER	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	16	80	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	R\$626,80

Nº de Contratos: 37  
Repercussão R\$390.247,82

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº0405950/2014

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$350.150,11 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 17/01/2014

LOTE: 2

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564440 - DÁRIO CATUNDA FONTENELE,EEEP											
94672598349	98200163063614 - ANA PAULA FREITAS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02156838380	98200163063517 - ANTONIA ELANE DE SOUZA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS1.567,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
82433100372	9820016306341X - ANTONIO UERIQUE REINALDO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
70011877391	98200163063312 - BENEDITO VIANA PAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04193735354	98200163063215 - COSMA NAYARA ROSENDO DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04193736326	98200163063118 - DAMIANA NAYANNE ROSENDO DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02874204340	98200163063010 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03859520741	98200163045217 - FRANCISCO TORRES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03604980356	9820016306291X - FRANCISCO WAGNER DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	7,8350	27/01/2014 15/01/2015	RS1.567,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
92379559368	98200163062812 - HEWERTON DE SOUSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01603158324	98200163062715 - JAKLINY BARBOSA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02686927348	98200163062618 - JUANA AMAELIA ARNOR DE ARAUJO CHAVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
03498934384	98200163062510 - JULYARA MARIA LIRA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TI	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02679642341	98200163062413 - LORENA ARAGÃO TABOSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MI	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01535873345	98200163062316 - MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
00049925393	98200163062219 - MARIA ARLI ALVES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
51038048320	98200163062111 - MARIA NILDERLANIA PAULINO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM I	40	200	8,8746	27/01/2014 15/01/2015	RS1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 17		
									Repercussão R\$350.150,11		

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº0099077/2014

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da

Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.405,22 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 07/01/2014

LOTE: 64

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23156201 - SÃO PEDRO EEFM 93095945353	98200159231316 - INÁCIO DUARTE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	18	90	8,8746	05/12/2013 19/12/2013	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200159851217		MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
89361229320	98200159231219 - MANOEL BONFIM CHAVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	05/12/2013 19/12/2013	R\$443,73
Matricula Efetivo: 98200159851217		MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01289575304	98200159229915 - SERGIO PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	8,8746	02/12/2013 07/01/2014	R\$931,83
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23161604 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM 00489983383	98200159230018 - RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	8,8746	04/11/2013 29/12/2013	R\$399,36
Matricula Efetivo: 98200160872716		CICERA MARIA QUEIROZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
34640282320	98200159230212 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	8,8746	29/11/2013 13/12/2013	R\$44,37
Matricula Efetivo: 98200161738916		ISABEL CRISTINA MATOS SOBREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
34640282320	98200159230115 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	29/11/2013 13/12/2013	R\$266,24
Matricula Efetivo: 98200161487018		ISABEL CRISTINA MATOS SOBREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23165278 - ALM. ERNANE VITORINO ABOIM 02174461323	98200159234412 - DANIEL TELES CANSANÇÃO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	24	120	7,8350	07/12/2013 31/01/2014	R\$940,20
Matricula Efetivo: 22100112057911		HORESTES GONCALVES NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02174461323	9820015923451X - DANIEL TELES CANSANÇÃO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	7,8350	07/12/2013 31/01/2014	R\$705,15
Matricula Efetivo: 22100112057911		HORESTES GONCALVES NOGUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	R\$6.020,53

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº0184660/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.971,13 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE  
TIPO DE

PLANILHA: FINAL  
INICIAL

FOLHA: 10/01/2014

LOTE: 66

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM 02360029371	98200162596414 - ALANA VITAL DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	7,8350	03/12/2013 16/01/2014	R\$1.567,00
Matricula Efetivo: 2210014796251X		CARLOS ALBERTO DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA  
PROCESSO Nº1154214/2013**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.577,67 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/ SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2013 LOTE: 254  
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3  
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
04737823325	98200159332414 - ANA LUZIA SOARES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$266,24
90793838304	98200159332317 - CLEBER LIMA LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	36	180	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$798,71
87630818300	9820015933221X - FABIO MACIEL PALACIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$266,24
04241515371	98200159316311 - MARIA DE FATIMA LIMA PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$332,80
04241515371	98200159316419 - MARIA DE FATIMA LIMA PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	39	195	7,8350	02/04/2013 16/04/2013	R\$763,91
63186233372	98200159316214 - MARIA LIONETE DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$133,12
41377800300	98200159316117 - OLGUIMAR ANGELICA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$199,68
00866621989	98200159308718 - PEDRO WALTER ZEVALLOS POLLITO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$44,37
00394268318	98200159308610 - RUBENS MARCOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$332,80
03456975376	98200159308513 - SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	7,8350	02/04/2013 16/04/2013	R\$176,29
06080460432	98200159308416 - THIAGO MEDEIROS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	02/04/2013 16/04/2013	R\$66,56
									Nº de Contratos:	11	
									Repercussão	R\$3.380,72	

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº005/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1698511-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu, no período de 16 a 20 de janeiro de 2014, a fim de Monitorar o Programa Segundo Tempo nesses municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos 10% em duas diárias de Quixadá), totalizando R\$362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELTON UDENES NASCIMENTO PONTE**,

ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000051-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Tianguá e Sobral, no período de 23 a 25 de janeiro de 2014, a fim de vistoriar projetos ligados a Secretaria de Esportes do Ceará e participar de reunião com os Secretários de Esportes dos respectivos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20% em uma diária de Sobral), totalizando R\$208,17 (duzentos e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALYNE MOREIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000061-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Tianguá e Sobral, no período de 23 a 25 de janeiro de 2014, a fim de vistoriar projetos ligados a Secretaria do Esporte do Ceará e participar de reunião com os Secretários de

Esportes dos respectivos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20% em uma diária de Sobral), totalizando R\$208,17 (duzentos e oito reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Antonio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº12/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON MENDES FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº064485.1.8, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 20 a 24 de janeiro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no treinamento aos servidores da Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, assessorando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20%, no valor de R\$69,39 (sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), no valor total de R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$473,57 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$967,01 (novecentos e sessenta e sete reais e um centavo) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Célula de Infra-Estrutura - CEINF, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte - CE, no período de 21 a 24 de janeiro do corrente ano, a fim de vistoriar unidades da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$30,84 (trinta reais e oitenta e quatro centavos), referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$300,69 (trezentos reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CASA AGRICOLA LAGOA FUNDA LTDA	131752561	06.184.593-0	26 4 50	22390-2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº767/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 3 e 4 de fevereiro do corrente, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$761,56 (setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ ALBERTO DE FALCONERI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037864.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Itapipoca, Amontada e Quixeramobim - CE, nos períodos de 8 a 9 e 15 a 16 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar diligência Fiscal, concedendo-lhe 3 (três diárias), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ATO DECLARATÓRIO Nº01/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extravariada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 21 de janeiro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº191/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 17 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)191/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.142886-8	RAIMUNDO AUGUSTO RIBEIRO-MICROEMPRESA
02	06.180167-4	F. A. DA SILVA BARBOSA MERCADINHO ME
03	06.189210-6	FMV COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
04	06.192702-3	JOSE VALTERLIR DA COSTA ME
05	06.200120-5	KAZIITOS INDUSTRIA E COM DE GENEROS ALIM LTDA
06	06.204625-0	HODJER SILVA DE MENEZES
07	06.205340-0	VLAMYR GONAALVES TEIXEIRA
08	06.205734-0	SANDRA LUCIA SILVA ME
09	06.205936-0	ANA LUCIA M. GUIMARAES ME
10	06.209020-8	FRANCISCA MONICA DA SILVA RODRIGUES
11	06.209184-0	ROSANA MATEUS DA SILVA
12	06.209397-5	RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE CEREAIS MICROEMPRESA
13	06.209747-4	ELINETE BRANSÃO FAUSTINO ME MICROEMPRESA
14	06.214535-5	MERCES FEITOZA SOUSA
15	06.264785-7	SUZETE FORTUNATO DA SILVA ME
16	06.265986-3	MARIA FRANCISCA NEVES MICROEMPRESA
17	06.266304-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA MICROEMPRESA
18	06.267265-7	FRANCISCO IVAN DA SILVA MICROEMPRESA
19	06.272861-0	HENRIQUE CESAR PEREIRA SANTIAGO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº04/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº192/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)192/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181253-6	M L DO NASCIMENTOMERCEARIA
02	06.197136-7	OVERLAND GONCALVES PEREIRA ME
03	06.198882-0	ALCEU LUIS LOBO DOS SANTOS ME
04	06.200769-6	MARIA CLEIDIANA MOURA DE CASTRO
05	06.201134-0	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA-ME
06	06.202122-2	JOAO MOURA DA SILVA CAVALCANTE
07	06.204075-8	MARIA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA ME
08	06.214293-3	REGINALDO L RABELO ALIMENTOS
09	06.214371-9	MULTICENTRO RESTAURANTE E PIZZARIA E SERVIAO
10	06.214376-0	SANDRA ALVES MAGALHAES
11	06.269564-9	JORDANIA T ALENCAR MICROEMPRESA
12	06.288094-2	JOSE VALTERIO TAVARES COSTA MICROEMPRESA
13	06.288207-4	JOSE XAVIER DE SOUSA PANIFICADORA MICROEMPRESA
14	06.288645-2	MANUEL RODRIGUES CARDOSO MICROEMPRESA
15	06.289075-1	MARIA ELIZANGELA PINHEIRO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº05/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº193/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 17 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)193/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206705-2	IVONETE PAULA DE OLIVEIRA
02	06.206759-1	JOSE AUGUSTO DE SOUSA ME
03	06.207262-5	ANTONIO VALTERNUNES MENDES FREITAS ME
04	06.207810-0	MERCADINHO TORRES DE NOBREGA LTDA
05	06.214156-2	FRANCISCO ANTONIO ROSA NASCIMENTO,E
06	06.269849-4	LUCIO EVANDRO DE SOUSA BARBOSA MICREMPRESA
07	06.275928-0	MARIA LOPES GOMES MICROEMPRESA
08	06.276190-0	MARIA JOSINEIDE GADELHA DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.279349-7	MANOEL EDIVALDO LOPES MICROEMPRESA
10	06.280829-0	GLAUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
11	06.308819-3	J E TABOSA MICROEMPRESA
12	06.309642-0	MARIA OZELIA TEIXEIRA BARBOSA MICROEMPRESA
13	06.310905-0	MICHELE MAIA DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	06.320631-5	RS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
15	06.359693-8	F VIANA DA SILVA MERCEARIA ME
16	06.360340-3	ANTONIO CARLOS XAVIER FERREIRA FRIGORIFICO ME
17	06.360575-9	ADERINA NUNES DA SILVA - ME
18	06.360597-0	A C P LOPES

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº06/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº194/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 17 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)194/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.290951-7	GERALDO FERREIRA VIEIRA MICROEMPRESA
02	06.292039-1	ANTONIO MATIAS S. FILHO MICROEMPRESA
03	06.292260-2	DILZANI MARIA GRANJA BEZERRA MICROEMPRESA
04	06.292800-7	RONALDO DE ALBUQUERQUE PESSOA MICROEMPRESA
05	06.293243-8	WILSON BEZERRA DE LIMA MICROEMPRESA
06	06.293368-0	MARIA EROTIDES SILVA - MS
07	06.293426-0	SERGIOMAR ISRAEL DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
08	06.293676-0	R T LIMA - EPP
09	06.293734-0	PEDRO JORGE BARRETO MATOS MICROEMPRESA
10	06.296516-6	JOSE FERNANDES MONTEIRO MICROEMPRESA
11	06.303403-4	DENISIA MARIA GOMES MICROEMPRESA
12	06.304239-8	JOSE ROBERTO FONTE DE SOUZA MICROEMPRESA
13	06.305526-0	ANTONIA PEREIRA GOMES MICROEMPRESA
14	06.305600-3	NEUDIVAN SIMAO DA SILVA
15	06.306588-6	MIGUEL DO PRADO SANTOS MICROEMPRESA
16	06.307071-5	MARIA ZEUZIMAR COELHO DAMASCENO MICROEMPRESA
17	06.355547-6	JOSE IVAN DOS SANTOS COSTA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº07/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº195/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de janeiro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)195/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207680-9	C S LEITE
02	06.208126-8	FRANCISCO ANTONIO GOMES MOTOCICLETA - ME
03	06.213875-8	M A MARTINS DE SOUZA
04	06.277097-7	R R M COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
05	06.281522-9	MARIA BERGEANNE MACIEL ALMEIDA MICROEMPRESA
06	06.282970-0	F CHAGAS CARNEIRO MERCEARIA MICROEMPRESA
07	06.284717-1	PANIFICADORA JV LTDA MICROEMPRESA
08	06.294421-5	MARIA DE LOURDES PAIVA FREITAS MICROEMPRESA
09	06.296648-0	GABRIELLA ALBUQUERQUE SIMOES MICROEMPRESA
10	06.313506-0	EVELINE MOVEIS LTDA
11	06.355333-3	MANOEL TEOTONIO TORRES
12	06.355681-2	E A S TABOSA GRANITOS
13	06.356813-6	MAURILIO ALVES DE REGO ME
14	06.360292-0	REGINALDO O BASTOS ME
15	06.360360-8	JOVANE SANTOS ROCHA
16	06.360679-8	GRAFICA SUBLIME LTDA EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº196/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)196/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207156-4	JOSE RIBAMAR CALIXTO
02	06.207346-0	LUSANIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADORNOS E BIJUTERIAS
03	06.208330-9	JOSE NOGUEIRA PAZ NETO ME
04	06.209561-7	F R R DOS SANTOS
05	06.210249-4	A. J. PEREIRA GUEDES
06	06.213356-0	J. AURENIR DOS SANTOS ME
07	06.213754-9	FERREIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
08	06.215775-2	ANTONIO CARLOS ANDRE DA SILVA ME
09	06.265329-6	LUIZ LOPES PEREIRA FOTOGRAFIAS MICROEMPRESA
10	06.275901-9	KEDSON GLAY FERREIRA DE ANDRADE MICROEMPRESA
11	06.293055-9	ANA LUCIA BERNARDO DA SILVA MICROEMPRESA
12	06.320846-6	OSMAR DE SOUSA
13	06.321570-5	FRANCISCA ELIETE FERREIRA LIMA SOUSA -EPP
14	06.357005-0	MONAWALESKA L. RODRIGUES - ME
15	06.359845-0	VALERIA CANDIDA SAMPAIO
16	06.374769-3	RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº197/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)197/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189723-0	FERNANDA CARLA DE ANDRADE LIMA-ME
02	06.195977-4	SOCORRO CRISTINA PINHEIRO MS
03	06.198065-0	DULCINEIDE MARIA DE ALMEIDA MELO - ME
04	06.200611-8	RINALDO DE ARAUJO PEDROSA
05	06.200741-6	R. N. C. DE ARAUJO CONFECÇOES MICROEMPRESA
06	06.201214-2	F G SILVA DE SOUSA - ME
07	06.210620-1	NIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
08	06.213224-5	T J VALE DOS SANTOS
09	06.216716-2	M LUCIANA G DE ARAUJO MAGAZINES ME
10	06.304285-1	M A MOREIRA MICROEMPRESA
11	06.304860-4	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA SUCATA MICREOMPRESA
12	06.315168-5	J JUSTINO DA SILVA - EPP
13	06.356843-8	M I ALVES DE ARAUJO ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº198/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)198/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.059755-0	C A DO MONTE RAMOS MICROEMPRESA
02	06.180481-9	VANDO ARAUJO DE OLIVEIRA - ME
03	06.186137-5	M. F. F. DE LIMA - ME
04	06.190445-7	MULTITEC SERVICOS ELETRONICOS LTDA - ME
05	06.191102-0	LUIZ DANILO DA SILVA - ME
06	06.202479-5	MARIA IRACEMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
07	06.202488-4	FRANCISCO RAFAEL GONCALVES DO VALE ME
08	06.203197-0	NATALIA MARIA LIMA NOGUEIRA ME
09	06.206201-8	JOSE TARCISIO LIMA PONTES ME
10	06.214930-0	A S S EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
11	06.215132-0	GLADISON DE OLIVEIRA VIEIRA
12	06.265541-8	M M CASTELO CAVALCANTE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº11/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº199/2013 (publicado no D.O.E. de

07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)199/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.033354-5	CONVENIENCIAS GUARARRAPES SUMARE LTDA ME
02	06.203368-9	LISA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
03	06.203469-3	MARIA MARLENE MOURA
04	06.296758-4	FRANCISCO WANDERLEY RICARDO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
05	06.317731-5	F V DE SOUSA LIMA ME
06	06.358760-2	ANTONIO GOMES SOARES ME
07	06.358871-4	RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME
08	06.359129-4	AQUARIUM POINT COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA
09	06.362154-1	ARTEMIA MARIA OLIVEIRA ME
10	06.362397-8	LUCIO LIMA FONTENELLE FILHO
11	06.362675-6	SERGINA PAIVA DA COSTA
12	06.362819-8	GENESIS DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME
13	06.363788-0	KALI ALIMENTOS LTDA ME
14	06.402617-5	FRAMONTE TRASPORTES & COMERCIO LTDA
15	06.592355-3	SANTOS CONFECÇOES LTDA
16	06.697961-7	EDER SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
17	06.946186-4	SUINOTEC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº12/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº200/2013 (publicado no D.O.E. de 07/01/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº12/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)200/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358463-8	P. DA C. F. DA SILVA JUNIOR - MICROEMPRESA
02	06.358795-5	COMERCIAL FERRAGISTA AGUIAR LTDA
03	06.358826-9	ZELIA RIOS NOGUEIRA DA SILVA
04	06.360933-9	AUREA CARNEIRO DE OLIVEIRA NETA ME
05	06.360959-2	F F FERREIRA COSTA
06	06.361169-4	FERNANDO MACIEL-ME
07	06.361225-9	CHARLENE PEREIRA E SILVA ME
08	06.361426-0	METALMAC INDUSTRIA DE FERRAGENS PARA MAQUINAS DE COSTURA
09	06.361748-0	ALDENOR MACENA DE SOUSA ME
10	06.362006-5	VALDECI DE S LIMA
11	06.362945-3	F L MERCADINHO LTDA ME
12	06.363168-7	LUCIANA BATISTA DA SILVA
13	06.363442-2	RESTAURANTE SABOR CHINES LTDA ME
14	06.366758-4	F EDILEUSA LOPES - ME

\*\*\* \*\*